



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 414/2024

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

08/08/2024

Da: Secretaria de Saúde

Para: Divisão de Orçamentos

De acordo com o Art. 46 e Art. 49, do Decreto 3.927/2023, solicitamos pesquisa de preços para fins de determinar o preço estimado dos itens abaixo relacionados:

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste solicitar a elaboração de licitação para contratação de empresa de fornecimento de medicamentos, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda de atendimentos realizado diariamente nas unidades publicas de saúde do município tendo em vista que estes itens ficaram desertos no processo licitatório, considerando ainda a unidade pronto atendimento que atende 24h por dia em todos os dias da semana, faz-se necessário possuir saldo em contrato vigente com fornecedores de forma a garantir o abastecimento das unidades com materiais ambulatoriais e hospitalares contudo devido a uma epidemia de Dengue a qual passamos acabamos findando nosso saldo dos itens a seguir se fazendo necessário a aquisição imediata, pois a licitação que foi realizada não teve ganhadores nestes itens e necessitamos dos itens para o atendimento emergencial aos pacientes até a realização do processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1.	Brometo de rocurnônio 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500
2.	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerosol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000
3.	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g CÓDIGO BR0395721-4	sachê	100
4.	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000
5.	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500
6.	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml	ampola	2.000



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Ampola 2 ml BR0268504		
7.	Cloridrato de tetracaína + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml	frasco	50
8.	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200
9.	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000
10.	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000
11.	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	Frasco ampola	400
12.	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg Solução otológica Frasco com 8 ml CÓDIGO BR0278265	frasco	400
13.	Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml BR0270138	ampola	400
14.	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200
15.	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300
16.	Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000
17.	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500
18.	Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml BR0269818	ampola	400
19.	Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0292030	comprimido	15.000



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste/Pr, 08 agosto de 2024.

Jose Ivar dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto nº 4305/2024



Memorando 2.987/2024

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

000000

Paulo S. COM

Para

DVC

CC

3 setores envolvidos

LIC - Divisão de Licitações

DVC - Divisão de Contabilidade

COM

DVC

LIC

23/08/2024 15:46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MEDICAMENTOS

Saudações,

Visando atender ao interesse da Secretaria Municipal de SAÚDE, do Município de São Jorge D Oeste, solicito:

Indicação de dotação orçamentária para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme relação e valores em anexo.

PAULO DUARTE

COMPRAS

Fone:46999239945



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1-

2.987/2024

28/08/2024 09:27

(Respondido)

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código ED3D-4364-0353-609D



000005

Ivanir S. DVC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

memorando nº 2987/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar conforme previsão na Lei Orçamentária Anual.

At.te.

—
IVANIR DA SILVA

Contador - CRC PR 047871/O- 8

Portaria nº 288/2008

Matrícula nº 1663-1



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 28/08/2024 09:27:04 Ivanir da Silva DVC arquivou.
- 28/08/2024 09:27:04 Ivanir da Silva DVC parou de acompanhar.
- 28/08/2024 09:27:30 Ivanir da Silva DVC assinou digitalmente **Memorando 1- 2.987/2024** com o certificado **IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 17/09/2024 11:40:14 por Clodoaldo Blank - Agente de licitações

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código ED3D-4364-0353-609D



Saldo das contas de despesa

Calculado em : 28/08/2024

Equipiano

Órgão/Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DIET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11. SECRETARIA DE SAUDE									
001. Departamento de Administração em Saúde									
0.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde						1.760.000,00	2.552.250,78	1.836.612,98	715.637,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						1.760.000,00	2.552.250,78	1.836.612,98	715.637,80
03900 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)						400.000,00	400.000,00	236.575,15	163.424,85
03910 E 0303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)						300.000,00	500.000,00	389.883,32	110.116,68
03910 EA 0303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)						0,00	200.000,00	199.368,62	631,38
03920 E 0331 100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS						60.000,00	60.000,00	56.572,61	3.427,39
03926 E 00463 101812590000 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inclis						0,00	0,00	0,00	0,00
03926 EA 00463 101812590000 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inclis						0,00	136.250,78	136.235,39	15,39
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
03930 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)						500.000,00	500.000,00	249.986,46	250.033,54
03940 E 0303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)						500.000,00	600.000,00	506.673,90	93.326,10
03940 EA 0303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)						0,00	156.000,00	61.337,53	94.662,47
Total Geral						1.760.000,00	2.552.250,78	1.836.612,98	715.637,80

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/08/2024

Contas de despesa: 3900, 3910, 3920, 3926, 3930, 3940

000007

Justificativa novos medicamentos a licitar

Bom dia, conforme solicitado a respeito dos novos medicamentos a serem licitação pelo município (relação abaixo), são medicamentos que foram incluídos na atualização da REMUME (relação municipal de medicamentos) 2024 pela comissão de farmácia e terapêutica do município, tendo em vista que são medicamentos de urgência e emergência de uso do pronto atendimento municipal, todos são medicamentos injetáveis, os que foram adicionados com justificativas são os que não contemplam RENAME (relação nacional de medicamentos) e sem justificativas estão na lista RENAME, sendo assim não necessitando justificar a compra para uso.

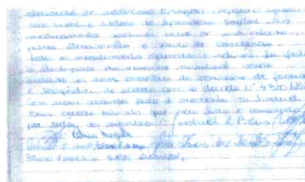
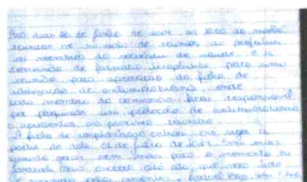
Medicamentos incluídos em 09/08/2024:

- brometo de rocurônio 10 mg/ml - ampola 5 ml;
- cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml ampola 1 ml;
- cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml ampola 2 ml;
- heparina sódica 5000 ui/ml frasco ampola 5 ml;
- lactato de biperideno 5mg/ml ampola 1 ml;
- maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml ampola 1 ml;
- terbutalina 0,5 mg/ml ampola 1 ml.

Em anexo segue cópias das atas de reuniões realizadas pela comissão de farmácia e terapêutica. Coloco-me a disposição para qualquer eventual dúvida.

Att,

Patrícia Aparecida Menegolla



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/09/2024 15:00:03 por Clodoaldo Blank - Agente de licitações

1Doc



Memorando 3.319/2024

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

000008

Patricia M.

CC

Para

A/C Clodoaldo B.

2 setores envolvidos

19/09/2024 10:38

HIDROCORTISONA 500MG	20 AMPOLAS (02 CARRINHO) - FALTA 1
MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	10 AMPOLAS - FALTA 2
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	40 AMPOLAS (01 CARRINHO) - OK
METOPROLOL 1MG/5ML	20 AMPOLAS (05 CARRINHO) - OK
MIDAZOLAM	10 AMPOLAS (10 CARRINHO) - OK
POLIVITAMINICO	50 AMPOLAS - FALTA 5
PROMETAZINA 50MG/ML	30 AMPOLAS (02 CARRINHO) - OK
PROPOFOL 10 MG/ML	05 AMPOLAS (05 CARRINHO) - OK
SULFATO ATROPINA 0,25MG/ML	20 AMPOLAS (20 CARRINHO) - OK
SULFATO DE MAGNESIO 50%	10 AMPOLAS (05 CARRINHO)

Conferencia de estoque do pronto atendimento 15 de Março de 2024, com faltas e pendências anotadas em tabela.

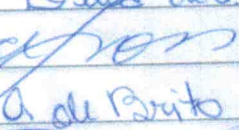
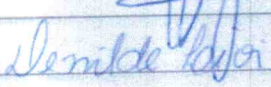
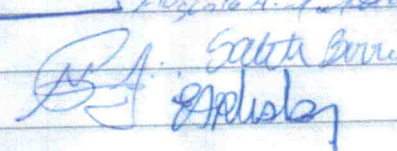
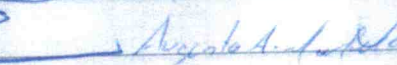
Carla Lima *Patrícia Menezes*

Aos 20 dias do mês de junho de 2024 às 16:00 reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura os membros da Secretaria de Saúde e a Farmácia de Farmácia Terapêutica para uma reunião para elaboração do Protocolo de Antibiótico Municipal e acréscimo de novas medicações na lista de Remun, elaboração do Protocolo e adequação conforme for determinado pelos profissionais; Sobre os medicamentos será feito o levantamento dos preços para se possível adquirir os mesmos conforme lista que será (lista) encaminhada ao setor administrativo; Sobre novas formulações alimentares para crianças foi discutido e decidido que não será (solicitação) solicitada; Sobre a entrega dos medicamentos na farmácia com recibo com data e hora

demais para 3 dias. Assuntos gerais sem mais para o momento em Fabiana Z. de Souza encerra esta ata que será lida e assinada pelos presentes: Emílio Verbe, Brondiro Tagliari ga-
 els José Luiz dos Santos, Patrícia Mungelo, Bruno
 MIZON BURL ZONN 725, Valéria Cristina Scott, Jandriel Reis, Saul Stemer

Aos dias 26 de junho de 2024 às 10:00 do manhã
 reuniram-se no salão de reuniões do município
 os membros do secretário de saúde e a
 comissão de farmácia terapêutica para uma
 reunião para aprovação do fluxo de
 utilização de antimicrobianos, onde
 cada membro da comissão ficou responsável
 por pesquisar um protocolo de antimicrobianos
 e apresentar na próxima reunião.

A fluxo de implantação entrou em vigor a
 partir do dia 01 de julho de 2024. Sem mais
 assuntos gerais sem mais para o momento, eu
 Jandriel Reis encerra esta ata que será lida
 e assinada pelos presentes: Jandriel Reis, Valéria C. Scott

Patrícia Mungelo, Gilnei Schio, Cassiane Rato, Bruno Mungelo
 Roberto, Dela do Leon, 
 Luciana 
 Bruna A. de Brito, Denilde 
 

Aos dias 09 do mês de agosto de 2024 às 08:00
 do manhã reuniram-se no salão de reuniões os
 membros do secretário de saúde e membros
 da comissão de farmácia e terapêutica para
 a atualização do livro de medicamentos do
 REMUNE do município. Sendo assim foram incluídos

000011

com justificativo os seguintes medicamentos:
cloridrato de endosseleno 2mg/ml, maleato de
methylergometrina 0,2mg/ml, brometo de xerumenio
1mg/ml e decibutolium 0,5mg/ml. Sem justificativo
cloridrato de malarona 0,4mg/ml, Heparina sódica
5000 UI/ml e lactato de hiperideno 5mg/ml, dos
medicamentos incluídos para o uso interno,
pronto atendimento e socorro de emergência.
Todos os medicamentos aprovados e incluídos, foi feita
a atualização do resumo municipal sendo
incluído os novos membros da comissão de farmácia
e terapêutica de acordo com o decreto N° 4830/2022.
Sem mais assuntos para o momento eu lavorei.
Bem encerro este ato que por lido e assinado
por todos os membros: *André L. Reis*
Valéria *Fabiana* *Jose* *João* *dos* *Santos*
BRUNO EMERSON GUSTAVO ZUZZATO;



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 29/2024

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de setembro de 2024.

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

Para:

EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação está prevista no PCA 2023/2024, publicado no site no Município.

3. ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS, QUANTITATIVAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	Brometo de rocurônio 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000
3	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g CÓDIGO BR0395721-4	sache	100



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000013

4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500
6	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml BR0268504	ampola	2.000
7	Cloridrato de tetracaína + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml	frasco	50
8	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200
9	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000
10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	Frasco ampola	400
12	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg Solução otológica Frasco com 8 ml CÓDIGO BR0278265	frasco	400
13	Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml BR0270138	ampola	400
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000014

15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300
16	Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000
17	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500
18	Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml BR0269818	ampola	400
19	Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0292030	comprimido	15.000

4 – JUSTIFICATIVAS: DA LICITAÇÃO / RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTOR / DO PREÇO / AVISO DE DIVULGAÇÃO A INTERESSADOS

4.1 – JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

A aquisição dos medicamentos se faz necessária para serem utilizados em casos de urgência/emergência nas unidades públicas de saúde e para distribuição nas farmácias básicas do Município.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabe a Secretaria Municipal de Saúde garantir acesso igualitário aos pacientes atendidos pelo SUS, fornecendo os medicamentos aos pacientes.

4.2 – JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Não se aplica

4.3 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram enviados e-mails solicitando orçamento a várias empresas especializadas entre os dias 16/08/24 e 22/08/2024, por fim buscou-se a formação do MENOR PREÇO, para esta cotação na Plataforma Banco de Preço.



4.4 – JUSTIFICATIVA DE DIVULGAÇÃO

Espera-se ampla divulgação do processo licitatório, par atender as conformidades da Lei nº 14.133/2021 e também para que seja possível obter a melhor proposta para o Município.

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, o valor estimado é de R\$ 424.665,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

6 - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Deseja-se a realização da contratação até 60 dias.

7 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

ALTO grau de prioridade para viabilizar a continuidade da prestação do serviço.

8 - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se aplica.

9 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000016

Município de São Jorge D'Oeste - 2024									
Saldo das contas de despesa									
Calculado em: 28/08/2024									
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)									
11 SECRETARIA DE SAÚDE									
001 Departamento de Administração em Saúde									
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde									
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO									
03900	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)					
03910	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
03910	EA	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
03920	E	00331	1005/03/02/01/01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS					
03926	E	00493	1018/12/99/00/00	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis					
03926	EA	00493	1018/12/99/00/00	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
03930	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)					
03940	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
03940	EA	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 28/08/2024
Contas de despesa: 3900, 3910, 3920, 3926, 3930, 3940

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 56361
E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

10 – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando à elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.


JOSÉ IVAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Decreto nº 4305/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	ÚLTIMO PROCEDIMENTO			
				PREGÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE REQUISITADA	SALDO
1	Brometo de rocurônio 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500	1ª compra			
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000	63/2023	500	DESERTO	
				11/2024	1000	DESERTO	
3	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g CÓDIGO BR0395721-4	sache	100	191/2022	1000	150	850
				11/2024	100	DESERTO	
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000	63/2023	20000	DESERTO	
				11/2024	20000	DESERTO	
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500	53/2021	400	DESERTO	
6	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml BR0268504	ampola	2.000	53/2021	2000	DESERTO	
7	Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml	frasco	50	63/2023	50	DESERTO	
				11/2024	50	DESERTO	
8	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200	21/2023	500	0	500
				11/2024	200	DESERTO	
9	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000	21/2023	1000	0	1000
				11/2024	1000	DESERTO	
10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução	ampola	2.000	63/2023	3000	DESERTO	

10	injetável 1 ml CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000	11/2024	2000	DESERTO	
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	Frasco ampola	400	1ª COMPRA			
12	Hidroxiquinolina+trolam ina 0,4 mg+140mg Solução otológica Frasco com 8 ml CÓDIGO BR0278265	frasco	400	21/2023	500	180	320
				11/2024	400	DESERTO	
13	Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml BR0270138	ampola	400	1ª compra			
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200	1ª compra			
15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300	21/2023	500	200	300
				11/2024	300	DESERTO	
16	Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes CÓDIGO BR795712	comprimid o	50.000	21/2023	50000	36000	14000
				11/2024	50000	DESERTO	
17	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500	63/2023	200	100	100
				11/2024	500	DESERTO	
18	Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml BR0269818	ampola	400	1ª compra			
19	Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0292030	comprimid o	15.000	21/2023	15000	8.925,22	6.074,78
				11/2024	15000	DESERTO	

- Licitação:** Processo dispensa: 163 - 10/2024 Situação: Homologada Natureza do procedimento: Normal SIM-AM: 10 Processo: 79/2024 Lei: 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALTERMED MAT.MED.HOSP LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.802.0
Datas: Emissão: 14/05/2024 Abertura: 14/05/2024 Julgamento: 14/05/2024 Homologação: 14/05/2024
- Licitação:** Pregão: 163 - 11/2024 Situação: Homologada Natureza do procedimento: Eletrônico SIM-AM: 11 Processo: 50/2024 Lei: 14.133/2021
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos s
Datas: Emissão: 09/04/2024 Abertura: 29/04/2024 Julgamento: 29/04/2024 Homologação: 23/07/2024
- Licitação:** Processo dispensa: 163 - 11/2024 Situação: Homologada Natureza do procedimento: Normal SIM-AM: 11 Processo: 81/2024 Lei: 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA
Datas: Emissão: 14/05/2024 Abertura: 14/05/2024 Julgamento: 14/05/2024 Homologação: 14/05/2024
- Licitação:** Processo dispensa: 163 - 22/2024 Situação: Homologada Natureza do procedimento: Normal SIM-AM: 22 Processo: 207/2024 Lei: 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: PROVIDE HOSPITALAR LTDA CNPJ N° 43.573.889/0001-09, LOCA
Datas: Emissão: 21/08/2024 Abertura: 21/08/2024 Julgamento: 21/08/2024 Homologação: 21/08/2024
- Licitação:** Processo dispensa: 163 - 23/2024 Situação: Homologada Natureza do procedimento: Normal SIM-AM: 23 Processo: 209/2024 Lei: 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 12.014.3
Datas: Emissão: 21/08/2024 Abertura: 21/08/2024 Julgamento: 21/08/2024 Homologação: 21/08/2024
- Licitação:** Processo dispensa: 163 - 24/2024 Situação: Homologada Natureza do procedimento: Normal SIM-AM: 24 Processo: 211/2024 Lei: 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 42
Datas: Emissão: 21/08/2024 Abertura: 21/08/2024 Julgamento: 21/08/2024 Homologação: 21/08/2024

Pesquisar

Ok

Limpar

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

000020

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 11/2024

Equipiano

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001				121.737,50
Item 012: 63102 Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio	DESERTO	1.000,00	20,00	20.000,00
Item 022: 1082 Carvão vegetal ativado	DESERTO	100,00	16,67	1.667,00
Item 039: 64768 Cloridrato de Clonidina 0,200mg	DESERTO	20.000,00	0,40	8.000,00
Item 047: 60556 Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina 1% + 0,1%	DESERTO	50,00	10,23	511,50
Item 049: 60215 Colagenase 1,2ui 30g	DESERTO	200,00	13,00	2.600,00
Item 050: 60226 Desloratadina 0,5mg/ml	DESERTO	1.000,00	8,81	8.810,00
Item 053: 33858 Dimenidrinato+ Piridoxina 50mg +50mg/mL	DESERTO	2.000,00	4,94	9.880,00
Item 067: 63138 Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg	DESERTO	400,00	13,10	5.240,00
Item 078: 54270 Nistatina Creme Vaginal	DESERTO	300,00	5,13	1.539,00
Item 083: 64250 Passiflora incarnata L. 260 MG	DESERTO	50.000,00	0,50	25.000,00
Item 085: 60232 Policresuleno + cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador	DESERTO	500,00	56,58	28.290,00
Item 094: 58717 Tibolona 2,5 mg	DESERTO	15.000,00	0,68	10.200,00
Qtde. itens desertos : 012				Total geral: 121.737,50

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 63/2023

000021

Equipilano

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001				67.923,00
Item 001: 63102 Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio	DESERTO	500,00	18,04	9.020,00
Item 005: 64768 Cloridrato de Clonidina 0,200mg	DESERTO	20.000,00	1,96	39.200,00
Item 007: 60556 Cloridrato de tetracaina + cloridrato de fenilefrina 1%+0,1%	DESERTO	50,00	11,30	565,00
Item 008: 33858 Dimenidrinato+Piridoxina 50mg +50mg/mL	DESERTO	3.000,00	6,24	18.720,00
Item 009: 46706 Fenobarbital 100 mg/ml	DESERTO	200,00	2,09	418,00
Qtde. itens desertos : 005			Total geral:	67.923,00

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

000022

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 53/2021

Equipilano

Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001				167.485,00
Item 003: 58703 Ácido Tranexâmico 50mg/ml IV	DESERTO	1.000,00	3,37	3.374,00
Item 004: 58723 Aminofilina 200mg	DESERTO	10.000,00	0,20	1.990,00
Item 005: 58731 Atenolol 25mg	DESERTO	30.000,00	0,03	960,00
Item 006: 58730 Atenolol 50 mg	DESERTO	50.000,00	0,05	2.300,00
Item 010: 58732 Bromoprida 5mg/mL	DESERTO	3.000,00	1,44	4.332,00
Item 011: 58711 Butilbrometo de Escopolamina+ Dipirona Sódica	DESERTO	5.000,00	1,51	7.545,00
Item 013: 58729 Cetoconazol 2% 20mg/g	DESERTO	1.000,00	2,60	2.601,00
Item 018: 58707 Clopidogrel 75 mg	DESERTO	20.000,00	0,28	5.560,00
Item 019: 58709 Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml IV	DESERTO	20.000,00	1,84	36.800,00
Item 022: 58728 Dipirona 500 mg,	DESERTO	20.000,00	0,10	1.920,00
Item 024: 58710 Escopolamina butilbrometo 20 mg/ml Solução injetável, ampola de 1 mL	DESERTO	5.000,00	0,99	4.965,00
Item 026: 58727 FenoterolBromidrato, composição: Associado com ipratropio brometo,	DESERTO	5.000,00	13,08	65.395,00
Item 027: 58736 Folinato de cálcio 15 mg	DESERTO	2.000,00	1,21	2.424,00
Item 028: 58702 Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml	DESERTO	5.000,00	0,61	3.040,00
Item 029: 58701 Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml	DESERTO	5.000,00	0,70	3.480,00
Item 030: 58737 Furosemdia 10 mg/ml	DESERTO	2.000,00	0,51	1.014,00
Item 033: 58739 Metoclopramida 4 mg/ml	DESERTO	3.000,00	0,89	2.682,00
Item 036: 58715 Nimesulida 100 mg	DESERTO	50.000,00	0,06	2.950,00
Item 039: 58741 Ondansetrona cloridrato 2 mg/ml	DESERTO	2.000,00	1,14	2.288,00
Item 041: 58716 Propatilnitrato 10 mg	DESERTO	30.000,00	0,25	7.530,00
Item 043: 58718 Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6 E PP	DESERTO	5.000,00	0,87	4.335,00
Lote 002 - Lote 002				47.133,00
Item 001: 58743 Cefalexina 50 mg/mL (pó para a suspensão oral)	DESERTO	5.000,00	6,84	34.215,00
Item 003: 58749 Eritromicina 25 mg/mL	DESERTO	1.000,00	8,08	8.076,00
Item 004: 58748 Eritromicina 500 mg	DESERTO	4.000,00	1,19	4.772,00
Item 007: 58751 Pirimetamina 25 mg	DESERTO	1.000,00	0,07	70,00
Lote 003 - Lote 003				81.087,20
Item 001: 58760 Adenosina 3 mg/mL	DESERTO	400,00	9,26	3.702,00
Item 002: 58754 Cimetidina, 150 mg/ml	DESERTO	1.000,00	1,20	1.201,00
Item 004: 58758 Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	DESERTO	70.000,00	0,06	4.270,00
Item 005: 58757 Cloridrato de Sertralina 50 mg	DESERTO	80.000,00	0,12	9.360,00
Item 007: 58762 Diazepam 5 mg/mL (IM/IV)	DESERTO	1.000,00	0,67	665,00
Item 008: 58763 Dopamina 5 ml/mL	DESERTO	1.000,00	1,49	1.490,00
Item 009: 58765 Epinefrina 1mg/ml solução injetável (IM),	DESERTO	1.000,00	1,78	1.783,00
Item 010: 58764 Etomidato 2 mg/mL	DESERTO	400,00	12,13	4.850,00
Item 011: 58766 Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/ml,	DESERTO	1.000,00	2,02	2.025,00
Item 012: 58767 Flumazenil 0,1 mg/mL	DESERTO	400,00	7,24	2.897,60
Item 013: 58768 Haloperidol, sal decanoato, 50 mg/mL	DESERTO	1.000,00	4,43	4.429,00
Item 014: 58770 Lidocaina 2% sem vaso constritor	DESERTO	400,00	2,90	1.160,80
Item 016: 58772 Midazolam 5mg/mL (IM/IV)	DESERTO	400,00	4,89	1.956,00
Item 017: 58755 Morfina, sulfato, 10 mg/mL	DESERTO	1.000,00	2,40	2.397,00
Item 018: 58774 Naloxona cloridrato 0,4 mg/mL	DESERTO	400,00	6,20	2.480,40
Item 019: 58773 Nitroglicerina 5 mg/ml	DESERTO	400,00	27,82	11.127,20
Item 020: 58756 Omeprazol, 40 mg	DESERTO	1.000,00	8,44	8.439,00
Item 021: 58752 Paracetamol+Fosfato de codeína 500mg+30mg	DESERTO	30.000,00	0,32	9.480,00
Item 023: 58776 Ranitidina 25 mg/mL	DESERTO	5.000,00	0,50	2.515,00
Item 024: 58777 Suxametônio cloreto 100 mg	DESERTO	400,00	9,82	3.927,20
Item 025: 58759 Tramadol 50mg/ml, solução injetável (IM/IV)	DESERTO	1.000,00	0,93	932,00
Qtde. itens desertos : 046				Total geral: 295.705,20

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

000023

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 21/2023

Equipiano

Página:1

Produto		Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001					63.480,00
Item 012:	63102 Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio	DESERTO	1.000,00	14,44	14.440,00
Item 031:	64140 Cloridrato de ambroxol 6mg/ml - xarope 120 ml	DESERTO	1.000,00	3,45	3.450,00
Item 034:	38471 Cloridrato de Clonidina 0,200mg	DESERTO	20.000,00	1,20	24.000,00
Item 037:	63106 Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor, ampola 20 ml	DESERTO	500,00	4,51	2.255,00
Item 061:	60232 Policresuleno + cloridrato de cinchocaina 50mg + 10 mg/g + aplicador	DESERTO	500,00	24,79	12.395,00
Item 070:	60786 Valerato De Betametasona + Hialuronidase	DESERTO	500,00	13,88	6.940,00
Lote 002 - PSICOTRÓPICOS					4.313,00
Item 002:	63104 Cloridrato de Cetamina 50mg/ml	DESERTO	200,00	15,09	3.018,00
Item 005:	64142 Cloridrato de midazolam 5 mg/ml	DESERTO	500,00	1,33	665,00
Item 007:	60556 Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina 1% +0,1%	DESERTO	100,00	6,30	630,00
Qtde. itens desertos : 009				Total geral:	67.793,00



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: cotação rápida 3403

Pesquisa realizada entre 20/08/2024 11:12:40 e 23/08/2024 11:54:36

Relatório gerado no dia 23-08/2024 13:07:49 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: brometo de rocurônio 10 mg/ml sol inj iv 5 ml

Descrição: brometo de rocurônio 10 mg/ml sol inj iv 5 ml

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 45,21 (un)	-	R\$ 45,21	R\$ 45,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES	89894	08/05/2024	R\$ 28,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	00002724	30/04/2024	R\$ 79,46
3	03.439.239/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	510180-7-021-2023	19/09/2023	R\$ 28,16
Valor Unitário				R\$ 45,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,21

Item 2: Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio

Descrição: Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1	R\$ 37,98 (un)	-	R\$ 37,98	R\$ 37,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE PERNAMBUCO			NºPregão:920032024 UASG:982555	15/03/2024	R\$ 35,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO			NºPregão:972023 UASG:985829	24/01/2024	R\$ 38,62
Valor Unitário						R\$ 36,97

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	--	---------------	----------------	-------



1	MUNICIPIO DE BRASILEIA	04508933000145-	06/05/2024	R\$ 40,00
2		1-000002/2024		

Valor Unitário

R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,98

Item 3: Carvão vegetal ativado – sachê 25 g

Descrição: Carvão vegetal ativado – sachê 25 g

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 45,49 (un)	-	R\$ 45,49	R\$ 45,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	33683822000173-1-000027/2024	13/05/2024	R\$ 47,10
2	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	013-2024-OURO VERDE DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	R\$ 43,18
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	12-2023-LEOPOLDO DE BULHÕES-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES-PREGÃO ELETRÔNICO	09/10/2023	R\$ 46,20

Valor Unitário	R\$ 45,49
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,49

Item 4: Cloridrato de Clonidina 0,200mg

Descrição: Cloridrato de Clonidina 0,200mg

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 0,59 (un)	-	R\$ 0,59	R\$ 0,59
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA				NºPregão:82023 UASG:927845	12/01/2024
Valor Unitário						R\$ 0,80
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR				92868	28/05/2024
2	76.238.443/0001-87 - Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR				22278_652023	06/11/2023
Valor Unitário						R\$ 0,49



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,59

Item 5: Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml

Descrição: Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5		1	R\$ 22,47 (un)	-	R\$ 22,47	R\$ 22,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	45138070000149-1-000435/2024	27/05/2024	R\$ 28,00
2	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS / (1) FUNDACAO DE APOIO DA UFRGS	NºLicitação:1040153	14/03/2024	R\$ 17,61
3	MUNICIPIO DE ITATIM	059-2023PE-ITATIM-BA-MUNICIPIO DE ITATIM-PREGÃO ELETRÔNICO	22/12/2023	R\$ 21,80

Valor Unitário	R\$ 22,47
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,47

Item 6: Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml

Descrição: Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 7,52 (un)	-	R\$ 7,52	R\$ 7,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0548-21 - COMANDO DA MARINHA BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 190/2023 UASG: 791540	01/09/2023	R\$ 5,75
Valor Unitário				R\$ 5,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM	46523288000180-1-000035/2024	22/04/2024	R\$ 8,32
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295007533-1-000005/2023	22/08/2023	R\$ 8,50
Valor Unitário				R\$ 8,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,52

Item 7: Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1%

Descrição: Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 55,78 (un)	-	R\$ 55,78	R\$ 55,78



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	NºPregão:822023 UASG:155011	10/11/2023	R\$ 55,73
Valor Unitário				R\$ 55,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MOSSAMEDES	001-2024- MOSSÁMEDES- GO-MUNICIPIO DE MOSSAMEDES- PREGÃO ELETRÔNICO	20/03/2024	R\$ 57,16
2	76.978.519/0001-00 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	048-2023- TAMBOARA- PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA- PREGÃO ELETRÔNICO	28/08/2023	R\$ 54,46
Valor Unitário				R\$ 55,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,78

Item 8: Colagenase 1,2UI 30g
Descrição: Colagenase 1,2UI 30g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 43,86 (un)	-	R\$ 43,86	R\$ 43,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORONEL BICACO	87613154000137- 1-000042/2024	15/04/2024	R\$ 39,94
2	MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	46482840000139- 1-000180/2024	27/03/2024	R\$ 51,64
3	MUNICIPIO DE PIUMHI	16781346000104- 1-000058/2023	15/01/2024	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 43,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,86

Item 9: Desloratadina 0,5mg/ml 100 ml
Descrição: Desloratadina 0,5mg/ml 100 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	1	R\$ 52,99 (un)	-	R\$ 52,99	R\$ 52,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAPIRAMA	75443812000100- 1-000084/2024	30/07/2024	R\$ 49,18
Valor Unitário				R\$ 49,18



Preço	CMED	Laboratório	Atualização	Preço
	(Anvisa)			
1	45.987.013/0001-34 - ORGANON FARMACÊUTICA LTDA.		09/11/2023	R\$ 54,50
2	45.987.013/0001-34 - ORGANON FARMACÊUTICA LTDA.		09/11/2023	R\$ 55,30
Valor Unitário				R\$ 54,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,99

Item 10: Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml 1ml
 Descrição: Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml 1ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R\$ 83,37 (un)	-	R\$ 83,37	R\$ 83,37

Preço	CMED	Laboratório	Atualização	Preço
	(Anvisa)			
1	60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		09/11/2023	R\$ 81,80
2	60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		09/11/2023	R\$ 83,55
3	60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		09/11/2023	R\$ 84,75
Valor Unitário				R\$ 83,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,55				Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,37

Item 11: Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml
 Descrição: Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 30,50 (un)	-	R\$ 30,50	R\$ 30,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ	0055/2023	14/12/2023	R\$ 30,69
2	Prefeitura Municipal de Piqueroibi	00008123	13/12/2023	R\$ 32,20
3	03.439.239/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	510180-7-021-2023	19/09/2023	R\$ 28,60
Valor Unitário				R\$ 30,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,69				Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,50

Item 12: Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg
 Descrição: Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 27,59 (un)	-	R\$ 27,59	R\$ 27,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE GUARUJÁ PREFEITURA DE GUARUJÁ	OC: 833500801002023OC00126	08/02/2024	R\$ 33,77
2	Prefeitura Municipal de Piqueroibi	00008123	13/12/2023	R\$ 25,47



3 MUNICIPIO DE IGUATU 054-2023-IGUATU-PR- 05/10/2023 R\$ 23,54
MUNICIPIO DE IGUATU-
PREGÃO ELETRÔNICO

Valor Unitário

R\$ 27,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,59

Item 13: Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml
Descrição: Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 6,68 (un)	-	R\$ 6,68	R\$ 6,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	87482535000124-1-000779/2024	29/07/2024	R\$ 5,50
2	Prefeitura Municipal de Jaíba - MG	28364_0102024	15/07/2024	R\$ 6,55
3	MUNICIPIO DE IPORANGA	46634283000124-1-000007/2023	26/10/2023	R\$ 7,99

Valor Unitário

R\$ 6,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,68

Item 14: Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml
Descrição: Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 10,23 (un)	-	R\$ 10,23	R\$ 10,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	NºPregão:900162024 UASG:155009	18/04/2024	R\$ 6,45

Valor Unitário

R\$ 6,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consortio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR	28659_052024	23/07/2024	R\$ 13,18
2	HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SANTOS	OC: 090141000012023OC00642	28/12/2023	R\$ 11,06

Valor Unitário

R\$ 12,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,23

Item 15: Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g
Descrição: Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 23,89 (un)	-	R\$ 23,89	R\$ 23,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	11.295.419/0001-34 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	NºPregão:252023	28/09/2023	R\$ 24,40
		UASG:462560		
Valor Unitário				R\$ 24,40
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE	12250723000128-1-000001/2024	10/06/2024	R\$ 26,18
2	Prefeitura Municipal de Piquerobi	00008123	13/12/2023	R\$ 21,10
Valor Unitário				R\$ 23,64
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,40				Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,89

Item 16: Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blístes
 Descrição: Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blístes

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5		1	R\$ 0,65 (un)	-	R\$ 0,65	R\$ 0,65	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU				88257-4-2024-PCE	02/04/2024	R\$ 0,65
2	Município de Fernandes Pinheiro				MFP-742023-Pregão Eletrônico	30/10/2023	R\$ 0,65
3	MUNICIPIO DE SARUTAIA				46223731000105-1-000021/2023	30/08/2023	R\$ 0,64
Valor Unitário			R\$ 0,65				
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,65		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,65		

Item 17: Policresuleno + Cloridrato de cinchocafna 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g
 Descrição: Policresuleno + Cloridrato de cinchocafna 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5		1	R\$ 88,03 (un)	-	R\$ 88,03	R\$ 88,03

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		32-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	R\$ 79,98
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras Município de Nova Laranjeiras		MNL-322024-Pregão Eletrônico	29/07/2024	R\$ 79,95
3	MUNICIPIO DE JUPI		002-2024-JUPI-PE-MUNICIPIO DE JUPI-PREGÃO ELETRÔNICO	22/02/2024	R\$ 104,15



Valor Unitário

R\$ 88,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,03

Item 18: Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml

Descrição: Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 7,36 (un)	-	R\$ 7,36	R\$ 7,36
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	00002424	08/07/2024	RS 6,30	
2	PM DE BOA VISTA DO CADEADO	88022-31-2024-PRD	18/04/2024	RS 7,80	
3	46.379.400/0001-50 - HOSP. NESTOR GOULART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILIENSE SP	OC: 090128000012023OC00042	19/10/2023	RS 7,97	
Valor Unitário					R\$ 7,36
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,80					Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,36

Item 19: Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister

Descrição: Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 0,92 (un)	-	R\$ 0,92	R\$ 0,92
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE	22855142000173-1-000022/2024	13/05/2024	RS 0,87	
2	MUNICIPIO DE BONITO	010-2024-BONITO-MS-MUNICIPIO DE BONITO-PREGÃO ELETRÔNICO	13/05/2024	RS 0,96	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00007524	11/04/2024	RS 0,92	
Valor Unitário					R\$ 0,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,92					Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,92

Valor Global: R\$ 591,11

Detalhamento dos Itens



Item 1: brometo de rocurônio 10 mg/ml sol inj iv 5 ml

Preço Estimado: R\$ 45,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	brometo de rocurônio 10 mg/ml sol inj iv 5 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES

Data: 08/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: ROCURONIO, BROMETO SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA (5ML)

SRP: SIM

- 10 MG/ML - ROCURONIO, BROMETO SOLUCAO INJETAVEL,
FRASCO/AMPOLA (5ML) - 10 MG/ML

Identificação: 89894

Lote/Item: 30/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: FRASC

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Marca: EUROFARMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GENÉRICO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8
Nome de Contato:		Telefone:
Lucia		(27) 3320-2210
Email:		financeiro@costacamargo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 79,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Data: 30/04/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS
DESTINAOS AO ABASTECIMENTO/ RESSUPRIMENTO DE ESTOQUES DAS
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JABORANDI-
SP NO AMBITO DA MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00002724

Lote/Item: 1/238

Ata: [Link Ata](#)Descrição: BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL INJ IV 5 ML - BROMETO DE
ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL INJ IV 5 ML

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: 187.84.121.138:8079/transparencia/

Quantidade: 125

Unidade: AMP

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.232.006/0001-05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 79,46
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Marília	R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133
Telefone:		Email:
(43) 3305-8700		contabil@ellittecon.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 28,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.439.239/0001-50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DECORRENTE DO CANCELAMENTO DAS AIAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 E 221/2023, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADSTRITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ? MT

Descrição: ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA

Data: 19/09/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação

SRP: SIM

Identificação: 510180-7-021-2023

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
33.688.692/0001-61		DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			RS 28,16
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AL 21 DE ABRIL, S/N	Romario	(62) 3773-6400	licitacao05@medvitadist.com.br

Item 2: Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio

Preço Estimado: R\$ 37,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 35,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

Descrição: Fenoterol bromidrato - Composição: Associado Com Ipratrópio Brometo, Concentração: 0,05mg + 0,02mg/Dose, Forma Farmaceutica: Aerossol Oral,

CatMat: 428076 - FENOTEROL BROMIDRATO - Composição: Associado Com Ipratrópio Brometo | Concentração: 0,05mg + 0,02mg/Dose | Forma Farmaceutica: Aerossol Oral

Data: 15/03/2024 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:920032024 / UASG:982555

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Frasco 120,00 ML

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.778.326/0001-21	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 35,33
VENCEDOR					
Marca: BOEHRINGER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BOEHRINGER					
Descrição: Fenoterol bromidrato - Composição: Associado Com Ipratrópio Brometo, Concentração: 0,05mg + 0,02mg/Dose, Forma Farmaceutica: Aerossol Oral,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Patos	R ESCRITOR RUI BARBOSA, 75	MED & FARMA	(83) 99999-0834	distribuidoramedfarma@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Objeto: Ref. aquisição de medicamentos para atendimento aos mandados judiciais.

Descrição: Fenoterol bromidrato - Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação,

CatMat: 396470 - FENOTEROL BROMIDRATO - Concentração: 0,25 MG/ML | Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação

Data: 24/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972023 / UASG:985829

Lote/Item: /220

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2024 17:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.255/0001-34 *VENCEDOR*	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	RS 36,60
Marca: ATROVENT Fabricante: boehringer Modelo: frs Descrição: BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MCG COM 10ML -		
Estado: RJ Cidade: Cordeiro Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 97 Telefone: (22) 3861-0000		
49.539.365/0001-88	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	RS 39,62
Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Modelo: FRASCO Descrição: BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MCG COM 10ML		
Endereço:		
28.922.328/0001-84	DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA	RS 39,63
Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Modelo: Frasco 10,00 ML Descrição: Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação,		
Estado: RJ Cidade: Macuco Endereço: R DR. MARIO FREIRE MARTINS, 189 Telefone: (22) 2551-0125 Email: sandro@contavel.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRASILEIA

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município De Brasileira – AC.

Descrição: Fenoterol bromidrato - Fenoterol bromidrato

CatMat: 396470 - FENOTEROL BROMIDRATO - Concentração: 0,25 MG/ML | Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação

Data: 06/05/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04508933000145-1-000002/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: AC



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
15.439.366/0001-39		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		RS 40,00	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629	GIOVANNE	(54) 3522-2993	erefarmamedicamentos@hotmail.com

Item 3: Carvão vegetal ativado – sachê 25 g

Preço Estimado: R\$ 45,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 47,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES

Data: 13/05/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MATERIAIS DE CONSUMO, MATÉRIAS PERMANENTES E MEDICAMENTOS COM ORDENS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 33683822000173-1-000027/2024

Lote/Item: 1/87878

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Descrição: CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 20

Unidade: un

UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
35.188.925/0001-92		RC HOSPITALAR LTDA.		RS 47,10		
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Montes Claros de Goiás	AVENIDA JULIA MACHADO DE OLIVEIRA, SN	ISA	(64) 3638-3378	licitacao@rchospilar.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 43,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais para enfermagem e itens diversos para os demais Departamentos do Centro de Saúde.
Descrição: CARVÃO VEGETAL EM SACHE, 25G - PÓ/GRANULADO - CARVÃO VEGETAL EM SACHE, 25G - PÓ/GRANULADO

Data: 02/04/2024 08:45
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 013-2024-OURO VERDE DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 4/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: SACHÊ
UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
85.477.586/0001-32		ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			RS 43,18
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA RUA SANTA CATARINA, 850	LENA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 46,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO PARA MEDICAMENTOS E INSUMOS - OFICIO Nº 391/23.
Descrição: CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL - CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL

Data: 09/10/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 12-2023-LEOPOLDO DE BULHÕES-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 33/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/10/2023 10:47
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.321.488/0001-45	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	RS 46,20
VENCEDOR		
Marca: NEON		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NEON		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 4: Cloridrato de Clonidina 0,200mg

Preço Estimado: R\$ 0,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cloridrato de Clonidina 0,200mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA

Data: 12/01/2024 10:30

Objeto: Registro de preço para contratação de empresas visando futura aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), UPA, CAPS, Atendimento Móvel e Urgência, Serviço de Atenção Domiciliar, Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:927845

Lote/Item: /197

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/05/2024 14:50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Comprimido

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.246.364/0001-80 *VENCEDOR*	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RS 0,80
Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Modelo: CPR Descrição: CLONIDINA		
Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV GRACA ARANHA, S/N Telefone: (62) 8412-4199		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR

Data: 28/05/2024 00:00

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG BR0272042
CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG, COMPRIMIDO -
CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG BR0272042 CLONIDINA
CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG, COMPRIMIDO

SRP: SIM

Identificação: 92868

Lote/Item: /232

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 500

Unidade: COMP

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.121.920/0001-63 *VENCEDOR*	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	RS 0,45
Marca: BOEHRINGER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOEHRINGER Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 Nome de Contato: MARYVONE Telefone: (44) 3048-3818 Email: medicamentos@marymed.com.br		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.238.443/0001-87

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairacá - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

Descrição: BR: 0272042 CLONIDINA CLORIDRATO, 0,2MG - BR: 0272042 CLONIDINA CLORIDRATO, 0,2MG

Data: 06/11/2023 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 22278_652023

Lote/Item: 122/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 5.000

Unidade: COMP

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	RS 0.52
--------------------	---	---------

VENCEDOR

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BOEHRINGER

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Beatriz	(44) 3255-3774	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Item 5: Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml

Preço Estimado: R\$ 22,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

Objeto: aquisição de medicamentos que serão usados no canil municipal e castramovel

Descrição: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/1ML AMPOLA - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/1ML AMPOLA

Data: 27/05/2024 07:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45138070000149-1-000435/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.555.965/0001-43	MOTTA PITARO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	RS 28,00
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Santa Fé do Sul	AV NAVARRO DE ANDRADE, 1262

Telefone:
(17) 3631-1107 / (17) 3631-1107

Email:
lucianosfs@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS / (1)
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS

Objeto: O presente Edital tem por objeto a contratação de fornecimento de medicamentos para uso veterinário, visando atender demanda dos projetos de pesquisa, extensão acadêmica e desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esta Seleção Pública será regida pelas normas do Decreto Federal 8.241/2014.

Descrição: CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG AMP. 1ML - Cloridrato de Naloxona, concentração: 0,4 mg/ml. Solução injetável

Data: 14/03/2024 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 1040153

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/04/2024 08:43

Homologação: 15/04/2024 08:43

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 50

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 12,00
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Narcan 0,4mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml (Cloridrato de Naloxona) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0283.003-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - R\$ 13,20 unit

Endereço:

ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N

Nome de Contato:

ADRIANO

Telefone:

(19) 3863-9500

Email:

adriano@cristalia.com.br

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL

R\$ 12,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cloridrato de Naloxona, concentração: 0,4 mg/ml. Solução injetável HIPOLABOR - 1134301770022

Endereço:

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

R\$ 28,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1. NARCAN® CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: CLORIDRATO DE NALOXONA - 0,4 MG VEÍCULO Q.S.P. - 1,0 ML (VEÍCULO: CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS, ÁCIDO CLORÍDRICO). FORMA FARMACÉUTICA E DE APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML - AMPOLAS DE 1 ML. LICENCIADO NA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SOB O Nº 1029802830041, Marca CRISTÁLIA, Modelo/Versão NARCAN®, Fornecedor/Fabricante CRISTÁLIA

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 21,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ITATIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, MATERIAL DE OSTOMIA, MATERIAL INSTRUMENTAL, MEDICAMENTOS DE USO VIA ORAL, INJETÁVEIS E CONTROLADOS, SORO E SOLUÇÕES. VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HMEDS, SAMU, UNIDADES DE SAÚDE, POLICLÍNICA, CAPS E FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIM-BA.

Descrição: NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML. - NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML.

Data: 22/12/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 059-2023PE-ITATIM-BA-MUNICIPIO DE ITATIM-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/21

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/02/2024 10:01

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: AMP

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.841.791/0001-00	SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	RS 21,80
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Vitória da Conquista	R E VL MARINA, 353
		Telefone:
		(77) 3420-1210
		Email:
		arrojoprime.fiscal@hotmail.com

Item 6: Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml

Preço Estimado: R\$ 7,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 5,75

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0548-21	Data: 01/09/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA	Modalidade: Dispensa de Licitação
BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Departamento de saúde.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 190/2023 / UASG: 791540
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	Lote/Item: 8/1
CatMat: 268504 - ONDANSETRONA CLORIDRATO - Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável	Ata: N/A
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Ampola 2,00 ML
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	RS 5,75
VENCEDOR		
Marca: the best		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R COMENDADOR BASTOS, 172
		Nome de Contato:
		Luzideide
		Telefone:
		(21) 3396-2015
		Email:
		dp@droganews.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem utilizados no centro de referência da criança
Descrição: ONDANSETRONA 2MG/ML-2ML - ONDANSETRONA 2MG/ML-2ML

Data: 22/04/2024 08:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46523288000180-1-000035/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 240
Unidade: AMPOLA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.242.310/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	RS 8,32
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA	
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Cotia	R JOAQUIM JUSTO NOVAES, 77
Telefone:		Email:
(11) 4616-4185		fiscal3@contabilidade2000.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM
Objeto: Aquisicao de Medicamentos - HIDE
Descrição: (ID-124168) ONDANSETRONA, Forma Farmaceutica: solucao injetavel;
Concentracao: 2mg/ml; Forma De Apresentacao: ampola com 4ml. - (ID-124168)
ONDANSETRONA, Forma Farmaceutica: solucao injetavel; Concentracao: 2mg/ml;
Forma De Apresentacao: ampola com 4ml.

Data: 22/08/2023 12:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00697295007533-1-000005/2023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 800
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.562.495/0001-64	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 8,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R RIO PACAVI, 186
Telefone:		Email:
(92) 9339-8931		



Item 7: Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1%

Preço Estimado: R\$ 55,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1%	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 55,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados de uso Geral para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) Filial EBSERH.

Descrição: Tetracaina Cloridrato - Tetracaina Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina ,
Concentração: 1% + 0,1% , Forma Farmaceutica: Solução OftálmicaCatMat: 396853 - TETRACAÍNA CLORIDRATO - Composição: Associada À Fenilefrina |
Concentração: 1% + 0,1% | Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica

Data: 10/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:822023 / UASG:155011

Lote/Item: /65

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/12/2023 16:04

Homologação: 20/12/2023 17:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 510

Unidade: Frasco 10,00 ML

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.640.262/0001-83

CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

R\$ 55,73

VENCEDOR

Marca: Citopharma

Fabricante: Citopharma Manipulação

Modelo: Frasco 10ml

Descrição: Tetracaina 1% + fenilefrina 0,1% - 10ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO MEDICAMENTO MANIPULADO VALIDADE: 12 MESES Segundo a Portaria 344/98 para manipulação deste item, a Citopharma deverá ter em mãos a receita original do medicamento ou receita com assinatura digital:

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

RUA PADRE ROLIM, 531

Carolina

(31) 3115-6000

contasapagar@citopharma.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 57,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MOSSAMEDES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS HOSPITALARES E OUTROS

Descrição: Colírio anestésico (cloridrato de tetracaina 1%, cloridrato de fenilefrina 0,1% -
Colírio anestésico (cloridrato de tetracaina 1%, cloridrato de fenilefrina 0,1%

Data: 20/03/2024 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 001-2024-MOSSAMEDES-GO-
MUNICIPIO DE MOSSAMEDES-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 81/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/04/2024 14:14

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 7.000

Unidade: UND

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.521.488/0001-45 *VENCEDOR*	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	RS 14,31
Marca: ALLERGAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALLERGAN Descrição: Descrição não informada Endereço:		
01.640.262/0001-83	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	RS 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA PADRE ROLIM, 531
Nome de Contato: Carolina		Telefone: (31) 3115-6000
Email: contasapagar@citopharma.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 54,46

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.978.519/0001-00	Data: 28/08/2023 09:05
Órgão: MUNICIPIO DE TAMBOARA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA/PR.	SRP: NÃO
Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10 ML - BR 0396853 - TETRACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10 ML - BR 0396853	Identificação: 048-2023-TAMBOARA-PR-MUNICIPIO DE TAMBOARA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 125/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 112
	Unidade: FRASCO
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.228.076/0001-74 *VENCEDOR*	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	RS 8,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
Nome de Contato: Beatriz		Telefone: (44) 3255-3774
Email: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br		
01.640.262/0001-83	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	RS 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA PADRE ROLIM, 531
Nome de Contato: Carolina		Telefone: (31) 3115-6000
Email: contasapagar@citopharma.com.br		

Item 8: Colagenase 1,2UI 30g

Preço Estimado: R\$ 43,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Colagenase 1,2UI 30g	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO
Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para a utilização na Secretaria de Saúde do município de Coronel Bicaco/RS, sob o sistema de Registro de Preço, por um período de até 12 (doze) meses.
Descrição: Colagenase - Colagenase

Data: 15/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613154000137-1-000042/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Bisnaga 30,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				RS 39,94
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 51,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos padronizados na REMUME.
Descrição: COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA - 30G - COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA - 30G

Data: 27/03/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46482840000139-1-000180/2024
Lote/Item: 1/196
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: BISNAGA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.624.502/0001-69	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 51.64
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste edital.

Descrição: COLAGENASE 1,2 U/G 30 G - COLAGENASE 1,2 U/G 30 G

Data: 15/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16781346000104-1-000058/2023

Lote/Item: 1/3743018

Ata: N/A

Homologação: 18/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: BISNAGA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA				RS 40,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA SIMAO TAMM, 257	(31) 3421-9400	licitacao@bhfarma.com.br	

Item 9: Desloratadina 0,5mg/ml 100 ml

Preço Estimado: R\$ 52,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Desloratadina 0,5mg/ml 100 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 49,18

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Data: 30/07/2024 10:51

Objeto: AQUISICAO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Modalidade: Dispensa

HOSPITALARES DESERTOS E FRACASSADOS EM LICITACOES ANTERIORES BEM COMO MEDICAMENTOS ESGOTADOS DEVIDO A DENGUE EM ALTA NA FARMACIA PUBLICA DE GUAPIRAMA

SRP: SIM

Descrição: DESLORATADINA CONCENTRACAO 0 5 MG ML XAROPE FRASCO 100 00 ML BR0337468 - DESLORATADINA CONCENTRACAO 0 5 MG ML XAROPE FRASCO 100 00 ML BR0337468

Identificação: 75443812000100-1-000084/2024

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: FRASCO

UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
37.656.764/0001-40		GOLD MEDICA LTDA			RS 49,18
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Ribeirão do Pinhal	AV SILVEIRA PINTO, 792	(43) 3551-1280	alvorada223@hotmail.com	



Preço CMED (Anvisa) 1:

R\$ 54,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto: DESALEX
Princípio Ativo: DESLORATADINA
Apresentação: 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS
Tipo Produto: Novo
Laboratório: 45.987.013/0001-34 - ORGANON FARMACÊUTICA LTDA.
Classe Terapêutica: R6A - ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7897337712934
Registro: 1002901910076
Tarja: Tarja Sem Tarja
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 09/11/2023 00:00

Preço CMED (Anvisa) 2:

R\$ 55,30

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto: DESALEX
Princípio Ativo: DESLORATADINA
Apresentação: 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS
Tipo Produto: Novo
Laboratório: 45.987.013/0001-34 - ORGANON FARMACÊUTICA LTDA.
Classe Terapêutica: R6A - ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7897337712934
Registro: 1002901910076
Tarja: Tarja Sem Tarja
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 09/11/2023 00:00

Item 10: Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml 1ml**Preço Estimado:** R\$ 83,37 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 83,37**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 83,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml 1ml	

Preço CMED (Anvisa) 1:

R\$ 81,80

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto: NAUSICALM B6
Princípio Ativo: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
Apresentação: 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML
Tipo Produto: Similar
Laboratório: 60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Classe A4A9 - OUTROS ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
Terapêutica:
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896006272717
Registro: 1049711280027
Tarja: Tarja Vermelha (**)
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 09/11/2023 00:00

Preço CMED (Anvisa) 2:

R\$ 83,55

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto: NAUSICALM B6
Princípio Ativo: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
Apresentação: 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML
Tipo Produto: Similar
Laboratório: 60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Classe A4A9 - OUTROS ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
Terapêutica:
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896006272717
Registro: 1049711280027
Tarja: Tarja Vermelha (**)
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 09/11/2023 00:00

Preço CMED (Anvisa) 3:

R\$ 84,75

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto: NAUSICALM B6
Princípio Ativo: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
Apresentação: 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML

EAN: 7896006272717
Registro: 1049711280027
Tarja: Tarja Vermelha (**)



000047

Tipo Produto: Similar

Restrição Hospitalar: Não

Laboratório: 60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Confaz 87: Não

Classe A4A9 - OUTROS ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

CAP: Não

Terapêutica:

Data Atualização: 09/11/2023 00:00

Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Item 11: Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml

Preço Estimado: R\$ 30,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 30,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Data: 14/12/2023 13:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência do município de Bagé.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: SIM

Identificação: 0055/2023

Lote/Item: 61/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/01/2024 10:51

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: FRASCO-AMPOLA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	RS 15,68
VENCEDOR		
Marca: BLAU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HEPAMAX		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Toledo	R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658
Nome de Contato:		Telefone:
Jean Carlos Petry		(45) 99965-8536
Email:		inpharma_hospitalar@hotmail.com

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

RS 45,70

Marca: cristalina

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: unidade

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

RS Erechim R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229

Nome de Contato:

Iuri Renan Bergamin

Telefone:

(54) 3712-0427

Email:

licitacoes@3med.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 32,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Piquerobi
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos com entrega parcelada destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Heparina Sódica Solução Injetável 5000 Ui/ml. Frasco-ampola De 5ml - Heparina Sódica Solução Injetável 5000 Ui/ml. Frasco-ampola De 5ml

Data: 13/12/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00008123
Lote/Item: 1/244
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/12/2023 00:00
Fonte: 138.118.122.204:5656/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: F-A
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.846.221/0001-40	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO				RS 32.20
VENCEDOR	EIRELI				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Álvares Machado	AV BRASIL, 232	(18) 8109-5514/ (18) 9779-9818	bvsaunder.vendas@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 28,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.439.239/0001-50	Data: 19/09/2023 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DECORRENTE DO CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 E 221/2023, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADSTRITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ? MT	SRP: SIM
Descrição: HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Identificação: 510180-7-021-2023
	Lote/Item: 1/34
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.688.692/0001-61	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI				R\$ 28.60
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AL 21 DE ABRIL, S/N	Romario	(62) 3773-6400	licitacao05@medvitadist.com.br



Item 12: Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg-140mg

Preço Estimado: R\$ 27,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg-140mg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 33,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE GUARUJÁ
PREFEITURA DE GUARUJÁ

Data: 08/02/2024 15:40

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Bloco 6/2023, para atendimento da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: GERAIS TROLAMINA 140MG/ML+HIDROXIQUINOLINA 0.4MG/ML,SOL OTOL.FGOT.OTOL - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TROLAMINA 140MG/ML, HIDROXIQUINOLINA 0.4MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLOGICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO OTOLOGICA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Identificação: OC: 833500801002023OC00126**Lote/Item:** 1/9**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bec.sp.gov.br**Quantidade:** 5.000**Unidade:** MILILITRO**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.295.831/0001-40 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

R\$ 12,96

VENCEDOR

Marca: Cerumin (sol. oft.) 140mg./ml, + 0,4mg./ml**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** AVENIDA AGUA FRIA, 981

Telefone: (11) 3253-9199

Email: maalaw@marcondes.com.br

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 54,58

Marca: NOVARTIS**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Maringá **Endereço:** R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434

Nome de Contato: Beatriz **Telefone:** (44) 3255-3774

Email: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 25,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquetópolis**Data:** 13/12/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos com entrega parcelada destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**SRP:** SIM

Descrição: HIDROXIQUINOLINA 0,04% + TROLAMINA 14% SOLUÇÃO OTOLOGICA FRASCO DE 8 ML - HIDROXIQUINOLINA 0,04% + TROLAMINA 14% SOLUÇÃO OTOLOGICA FRASCO DE 8 ML

Identificação: 00008123**Lote/Item:** 1/647**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 22/12/2023 00:00**Fonte:** 138.118.122.204:5656/transparencia/**Quantidade:** 125**Unidade:** FR**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
47.063.094/0001-01	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		RS 25,47		
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R JOSE THEODORO, 126	Camila	(18) 3222-4399	orcamento@cirulabor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 23,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE IGUATU	Data:	05/10/2023 09:00
Objeto:	Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e possuindo o prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	Trolamina 14%+ Borato 8 Hidroxiquinolina 0,04% - Trolamina 14%+ Borato 8 Hidroxiquinolina 0,04%	Identificação:	054-2023-IGUATU-PR-MUNICIPIO DE IGUATU-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	142/
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	20/12/2023 10:23
		Fonte:	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	200
		Unidade:	FRASCO
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.222.415/0001-07	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RS 23,54
VENCEDOR		
Marca: Cerumin		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Novartis		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
Rua Rio de Janeiro, 1494	(45) 9922-7791	desieben@hotmail.com

Item 13: Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml

Preço Estimado: R\$ 6,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO
Objeto: AQUISICAO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA
ENQUANTO TRAMITA A REQUISICAO DE REGISTRO DE PRECOS 923 2024
Descrição: Lactato de Biperideno 5 mg ml com 1 ml - Lactato de Biperideno 5 mg ml com 1 ml

Data: 29/07/2024 11:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87482535000124-1-000779/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Ampola
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
15.068.089/0001-03	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 5,50
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ibiacá	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 287A	MARIANE	(54) 9629-4641	kfmedatendimento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 6,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaíba - MG
Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis.
Descrição: BIPERIDENO (LACTATO) 5 MG/ML: INJETAVEL - BIPERIDENO (LACTATO) 5
MG/ML: INJETAVEL

Data: 15/07/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 28364_0102024
Lote/Item: 16/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI			R\$ 6,55		
VENCEDOR						
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CRISTALIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	Beatriz	(44) 3255-3774	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 7,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPORANGA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPORANGA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Descrição: LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML, IM E EV com 1ml - LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML, IM E EV com 1ml

Data: 26/10/2023 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634283000124-1-000007/2023
Lote/Item: 1/164
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: AMPÔLA
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59		CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			RS 7.99
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

Item 14: Maleato de metilergometrina 0.2mg/ml Ampola 1 ml

Preço Estimado: R\$ 10,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Maleato de metilergometrina 0.2mg/ml Ampola 1 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 6,45

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Brasília

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Medicamentos de Uso Geral e Outros para abastecimento da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque do Hospital Universitário de Brasília HUB, conforme Pregão 90.016/2024.

Descrição: Metilergometrina maleato - METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM 0,2 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: 268264 - METILERGOMETRINA MALEATO - Dosagem: 0,2 MG/ML | Indicação: Solução Injetável

Data: 18/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900162024 / UASG:155009
Lote/Item: /97
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					RS 2,90
VENCEDOR						
Marca: UNIAO QUIMICA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CAIXA C/ 50 AMP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 13, S/N	Alexandre	(62) 3213-6014	financeiro@maevchospitalar.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final

RS 10,00

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cascavel R. BELO HORIZONTE, 2209

Nome de Contato:
RAFAEL

Telefone:
(45) 3039-3076

Email:
comprasrealmed@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 13,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR

Data: 23/07/2024 10:01

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do SAMU LITORAL e Municípios Consorciados

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: metilergometrina, maleato 0,2mg/ml ampola injetável - metilergometrina, maleato 0,2mg/ml ampola injetável

Identificação: 28659_052024

Lote/Item: 131/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.300

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Valor da Proposta Final

RS 13,18

VENCEDOR

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1049701260058
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Arapongas R. PICA-PAU, 1.211

Nome de Contato:
MAYARA

Telefone:
(43) 3275-3105

Email:
classmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 11,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SANTOS

Data: 28/12/2023 12:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos

Identificação: OC: 090141000012023OC00642

Descrição: GERAIS METILERGOMETRINA, MAL 0,2 MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 1ML, IM, IV ESC - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO- AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSA E SUBCUTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bcc.sp.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.192.876/0001-38 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor da Proposta Final

RS 2,12

VENCEDOR

Marca: ERGOMETRIN
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Santos RUA SAO PAULO, 13

Telefone:
(13) 3213-8555

Email:
esquema@esquemacont.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			RS 20,00
Marca: ergometrin				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA ADAUTO PINHEIRO, 290	(17) 3229-7237	chmfarma@gmail.com

Item 15: Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g

Preço Estimado: R\$ 23,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 24,40

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.295.419/0001-34	Data: 28/09/2023 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a fim de atender os pacientes do município, conforme receituário médico, inseridos no elenco básico da Farmácia Básica Municipal..	SRP: NÃO
Descrição: Nistatina - Nistatina Apresentação: Creme Vaginal , Dosagem: 25.000 UI/G	Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:462560
CatMat: 266788 - NISTATINA - Dosagem: 25.000 UI/G Apresentação: Creme Vaginal	Lote/Item: 1/60
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/10/2023 16:38
	Homologação: 03/10/2023 07:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 700
	Unidade: Bisnaga 60 G
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		R\$ 13,20	
Marca: PRATI				
Fabricante: PRATI				
Modelo: BI				
Descrição: "NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BNG 60G"				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Augustinópolis	RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN	(63) 3456-1175	omega.tocatins@gmail.com

04.315.029/0001-13	LAMMONYE ALCANTARA A BARROS LTDA	RS 30,00
VENCEDOR		

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: Nistatina 25000UI CREME VAGINAL
Descrição: Nistatina 25000UI CREME VAGINAL 60G

Estado: TO	Cidade: Guarai	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 2394
----------------------	--------------------------	---

37.584.023/0001-09		AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			RS 30,00
Marca: PRATI					
Fabricante: PRATI					
Modelo: PRATI					
Descrição: NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BNG 60G					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9, SN	Fernando	(63) 3028-7783	asmed.to@gmail.com



Preço(Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

Data: 10/06/2024 15:18

Objeto: [LICITANET] - Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque (SEMSA/PMO), em caráter emergencial

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 - NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60

Identificação: 12250723000128-1-000001/2024

Lote/Item: 1/4277848

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450

Unidade: BISNAGA

UF: AP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.220.655/0001-40 BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 26,18

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

JUSCELINO KUBITSCHKE, 4971

Telefone:

(96) 3225-4319

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 21,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquetóbi

Data: 13/12/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos com entrega parcelada destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 GRAMAS - NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 GRAMAS

Identificação: 00008123

Lote/Item: 1/700

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/12/2023 00:00

Fonte: 138.118.122.204:5656/transparencia/

Quantidade: 150

Unidade: TUB

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.331.641/0001-06 L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

R\$ 21,10

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Álvares Machado

AV DAS AMERICA, 765

(18) 3203-2801

contasci@contasci.com.br



Item 16: Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes

Preço Estimado: R\$ 0,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU

Data: 02/04/2024 00:00

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PASSIFLORA INCARNATA 260 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS - PASSIFLORA INCARNATA 260 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS

Identificação: 88257-4-2024-PCE

Lote/Item: 1/543

Ata: Link Ata

Homologação: 22/04/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 26.000

Unidade: COM

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	RS 0,46
--------------------	--------------------------	---------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

Nome de Contato:
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Telefone:
(54) 2106-7930

Email:
renata.ft@inovamedhospitalar.com

04.889.315/0001-92	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	RS 0,74
--------------------	--------------------------	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapecó	R REGENTE DIOGO A. FELJO, 451

Telefone:
(49) 3223-562

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RS 0,75
--------------------	--	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320

Nome de Contato:
Anacleto

Telefone:
(47) 3520-9000

Email:
altermed@altermed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Município de Fernandes Pinheiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COMPRIMIDOS E SOLUÇÕES, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: BR0439128 PASSIFLORA INCARNATA 260 MG - CPR - BR0439128 PASSIFLORA INCARNATA 260 MG - CPR

Data: 30/10/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MFP-742023-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 276/1
Ata: N/A
Fonte: fernandespinheiropr.equipiano.com.br:7443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 22.000
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RS 0,65
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320
Nome de Contato:		Telefone:
Anacleto		(47) 3520-9000
Email:		altermed@altermed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0.64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SARUTAIA
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos destinados a farmácia básica do departamento de saúde da Prefeitura Municipal de Sarutaiá pelo período de 5 meses
Descrição: PASSIFLORA INCARNATA L 260 MG - PASSIFLORA INCARNATA L 260 MG
Data: 30/08/2023 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46223731000105-1-000021/2023
Lote/Item: 1/337
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: CPR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.968.107/0001-04	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,64
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Botucatu	R RODRIGUES CEZAR, 174
Nome de Contato:		Telefone:
NILTON		(14) 3811-8800
Email:		licitacoes@rapmedicamentos.com.br

Item 17: Policresuleno + Cloridrato de cinchocaina 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g

Preço Estimado: R\$ 88,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 88,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaina 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NO RENAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: BR 0367725 POLICRESULENO CLORIDRATO DE CONCHOCAINA 50MG10MGG 3G Apresentação Bisnaga de 3 gramas. - BR 0367725 POLICRESULENO CLORIDRATO DE CONCHOCAINA 50MG10MGG 3G Apresentação Bisnaga de 3 gramas.

Data: 29/07/2024 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 32-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 93/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 30/07/2024 11:05
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.047.312/0001-00	CHECHI E BELLETI LTDA	R\$ 79,95
VENCEDOR		
Marca: TAKEDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: POMADA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.246.612/0001-71	BORSOI E ZYS LTDA - ME	R\$ 79,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.496.258/0001-70	OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 80,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR-158, 8423
Nome de Contato:		Telefone:
LUIZ		(46) 99907-3050
Email:		comercial@mettafarm.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 79,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Município de Nova Laranjeiras
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NO RENAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Descrição: BR- 0367725 - POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CONCHOCAINA 50MG+10MG/G 3G - Apresentação: Bisnaga de 3 gramas.

Data: 29/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MNL-322024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 93/1
Ata: N/A
Fonte: novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR



000059

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor

79.047.312/0001-00 CHECHI E BELLETI LTDA
VENCEDOR

R\$ 79,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 104,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUPI

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE.

Descrição: Pomada Retal com 10 Aplicadores policresuleno + cinchocaína cloridrato 50 + 10mg/g - Pomada Retal com 10 Aplicadores policresuleno + cinchocaína cloridrato 50 + 10mg/g

Data: 22/02/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 002-2024-JUPI-PE-MUNICIPIO DE JUPI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 188/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 12

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.395.255/0001-80 ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VENCEDOR

R\$ 104,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço:
PE Garanhuns AVENIDA EUCLIDES DOURADO, 61Telefone:
(81) 3274-1010 / (81) 3274-1010Email:
sac@calado.cnt.br

Item 18: Terbutalina 0.5mg/ml Ampola 1 ml

Preço Estimado: R\$ 7,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,36

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Objeto: AQUISICAO DE CONSUMO E PERMANENTE

Descrição: TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG AMPOLA - TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG AMPOLA

Data: 08/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00002424

Lote/Item: 1/334

Ata: N/A

Homologação: 08/07/2024 00:00

Fonte: 177.222.239.46:8040/transparencia/

Quantidade: 500

Unidade: 00001

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		RS 6,30	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PROFESSOR JOAO FELIX, 635	(65) 3614-2107	financeiro@distribuidorafama.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 7,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PM DE BOA VISTA DO CADEADO	Data:	18/04/2024 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UBS, A FIM DISPENSAR TRATAMENTOS AOS MUNICÍPIES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA PELO CISA, AUSÊNCIA DO ITEM EM LICITAÇÃO E REDUZIDO VOLUME EM ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO INTERNO 28/2024	Modalidade:	Processo de Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	88022-31-2024-PRD
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
		Quantidade:	10
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
01.706.665/0001-88		MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 7,80	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA TUIUTI, 1016	Janaina	(55) 3027-2087	medplus@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 7,97

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	46.379.400/0001-50	Data:	19/10/2023 12:38
Órgão:	HOSP. NESTOR GOULART REIS	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SRP:	NÃO
	AMÉRICO BRASILIENSE SP	Identificação:	OC: 090128000012023OC00042
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Lote/Item:	1/29
Descrição:	GERAIS TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML, SOL INJ. FA/SP/A 1ML, SC/IV - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		RS 4,00		
VENCEDOR					
Marca: HIPOLABOR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571	Md comercial	(17) 3242-8931	mdcomercialhospitalar@outlook.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.607.262/0001-21 INPHARMA HOSPITALAR LTDA

RS 4,90

Marca: TERBUTALINA 0,5MG/ML IML

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA IML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658	Jean Carlos Petry	(45) 99965-8536	inpharma_hospitalar@hotmail.com

31.321.329/0001-88 CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

RS 15,00

Marca: terbutil

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA IML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA ADAUTO PINHEIRO, 290	(17) 3229-7237	chmfarma@gmail.com

Item 19: Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister

Preço Estimado: R\$ 0,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,92

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE

Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para suprir as necessidades da Farmácia Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel – SAMU, através da Secretária de Saúde

Descrição: TIBOLONA 2,5 MG COM CT BL AL PLASOPC X 30 - TIBOLONA 2,5 MG COM CT BL AL PLASOPC X 30

Data: 13/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 22855142000173-1-000022/2024

Lote/Item: 1/4154129

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20.000

Unidade: COMP

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.951.414/0001-10 NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI

RS 0,87

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Senador Canedo	R SUCUAPARA, 789	FREDERICO	(62) 3565-1600	licitacao@nffarma.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BONITO
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
Descrição: TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG (BR0292030) - TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG (BR0292030)

Data: 13/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 010-2024-BONITO-MS-MUNICIPIO DE BONITO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 162/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/06/2024 10:39
Fonte: <https://billecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10.000
Unidade: COMPR
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.796.127/0001-60	ID FARMA LTDA	RS 0,68
VENCEDOR		

Marca: neoquímica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: neoquímica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GUARANI, 3649

Telefone:
(45) 9861-3711

Email:
idfarma@hotmail.com

26.847.096/0001-11 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

RS 0,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Maringá
Endereço: AV BRASIL, 5709

Nome de Contato:
João

Telefone:
(44) 3346-4300

Email:
licitambe@hotmail.com

26.089.337/0001-00 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

RS 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Francisco Beltrão
Endereço: AV ATTILIO FONTANA, 3360

Telefone:
(46) 3524-8949/ (46) 8809-8108

Email:
bellpharma@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 0.92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição: TIBOLONA 2,5 MG - TIBOLONA 2,5 MG

Data: 11/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00007524
Lote/Item: 1/600
Ata: N/A
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Tra%20nsparencia/
Quantidade: 750
Unidade: COMP
UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.063.076/0001-88

H.H. CAVALARO EIRELI

R\$ 0,92

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Santo Antônio de Posse

R JOSE DE BARROS, 15

(19) 3896-2673

drogariadopovo.cavalaro@gmail.com



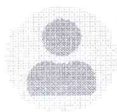
Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 06/05/2024 16:13:53 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 06/08/2024 16:26:59 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 02/07/2024 15:12:39 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 25/07/2024 12:32:25 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/08/2024 08:47:46 Acessar a fonte aqui
6 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 20/08/2024 11:12:51 Acessar a fonte aqui
7 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 26/10/2023 12:47:23 Acessar a fonte aqui
8 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 30/07/2024 09:35:37 Acessar a fonte aqui
9 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 20/08/2024 11:12:54 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 16/08/2024 09:01:38 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR fernandespinheiropr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 23/08/2024 11:27:09 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP 187.84.121.138:8079/transparencia/	Data: 21/08/2024 22:52:42 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes	Data: 23/08/2024 11:43:53 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP 138.118.122.204:5656/transparencia/	Data: 23/08/2024 09:58:22 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT 177.222.239.46:8040/transparencia/	Data: 23/08/2024 11:51:26 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/	Data: 31/05/2024 15:27:48 Acessar a fonte aqui
17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 23/08/2024 11:27:15 Acessar a fonte aqui



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Vendas <vendas@saudmed.com.br>
Data 16/08/2024 16:35

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

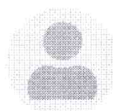
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Licitacaodihosmed <licitacaodihosmed@hotmail.com>
Data 16/08/2024 16:34

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

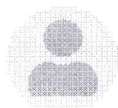
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@lifecentermedicamentos.com.br>
Data 16/08/2024 16:33

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

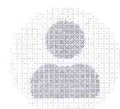
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Marcmed vendas1 <marcmed.vendas1@gmail.com>
Data 16/08/2024 16:32

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

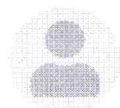
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Novafasedistribuidora <novafasedistribuidora@hotmail.com>
Data 16/08/2024 16:31

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

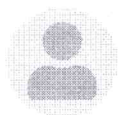
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Medigram <medigram@medigram.com.br>
Data 16/08/2024 16:29

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

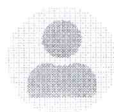
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <dmdmedicamentos@gmail.com>
Data 16/08/2024 16:28

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

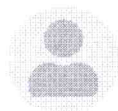
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Andre <andre@dimaster.com.br>
Data 16/08/2024 16:27

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

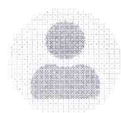
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**FSOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@lifecentermedicamentos.com.br>
Data 16/08/2024 16:25

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

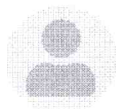
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Multimed <multimed@multimedhospitalar.com.br>
Data 16/08/2024 16:24

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

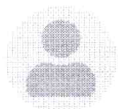
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para PROVIDE HOSPITALAR <vendas@providehospitalar.com.br>, Vendas3
<vendas3@providehospitalar.com.br>
Data 16/08/2024 16:23

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

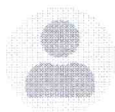
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Vendas3 <vendas3@provedehospitalar.com.br>
Data 16/08/2024 16:22

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

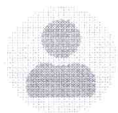
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@lifecentermedicamentos.com.br>
Data 16/08/2024 16:21

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

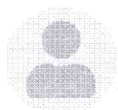
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Hospitalar2 <hospitalar2@gcmedicamentos.com.br>, Hospitalar7 <hospitalar7@gcmedicamentos.com.br>, Licita05 <licita05@gcmedicamentos.com.br>, Licitacao1 <licitacao1@gcmedicamentos.com.br>, Televendas13 <televendas13@gcmedicamentos.com.br>
Data 16/08/2024 16:20

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

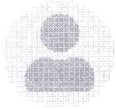
No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS**

De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Fernando <fernando@promedicsaude.com.br>
Data 16/08/2024 16:20

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS



De orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Licita05 <licita05@agilmedicamentos.com.br>
Data 16/08/2024 16:19

 Pedido de orçamento medicamentos.doc (~73 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

PAULO DUARTE

Divisão de Compras

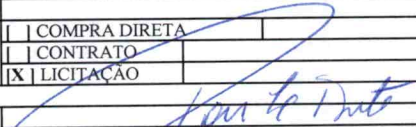
Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



OBJETO: MEDICAMENTOS

NOME DA EMPRESA							CNPJ			Observação
COTAÇÃO 1	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO						76.995.380/0001-03			23/08/24
COTAÇÃO 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO						76.995.380/0001-03			23/08/24
COTAÇÃO 3	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO						76.995.380/0001-03			23/08/24
							VALOR RS			
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Brometo de rocurnônio 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500	28,00	79,46	28,16	28,00	79,46	45,21	14.000,00
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000	35,33	38,62	40,00	35,33	40,00	37,98	35.330,00
3	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g CÓDIGO BR0395721-4	sache	100	47,10	43,18	46,20	43,18	47,10	45,49	4.318,00
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000	0,80	0,45	0,52	0,45	0,80	0,59	9.000,00
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500	28,00	17,61	21,80	17,61	28,00	22,47	8.805,00
6	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml BR0268504	ampola	2.000	5,75	8,50	8,32	5,75	8,50	7,52	11.500,00
7	Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml	frasco	50	57,16	55,73	54,46	54,46	57,16	55,78	2.723,00
8	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200	39,94	51,64	40,00	39,94	51,64	43,86	7.988,00
9	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000	49,18	54,50	55,30	49,18	55,30	52,99	49.180,00
10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000	81,80	83,55	84,75	81,80	84,75	83,37	163.600,00
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	Frasco ampola	400	30,69	32,20	28,60	28,60	32,20	30,50	11.440,00
12	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg Solução otológica Frasco com 8 ml CÓDIGO BR0278265	frasco	400	33,77	25,47	23,54	23,54	33,77	27,59	9.416,00
13	Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml BR0270138	ampola	400	5,50	6,55	7,99	5,50	7,99	6,68	2.200,00
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200	6,45	13,18	11,06	6,45	13,18	10,23	1.290,00
15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300	24,40	26,18	21,10	21,10	26,18	23,89	6.330,00
16	Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000	0,65	0,65	0,64	0,64	0,65	0,65	32.000,00

17	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaina 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500	79,98	79,95	104,15	79,95	104,15	88,03	39.975,00	
18	Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml BR0269818	ampola	400	6,30	7,80	7,97	6,30	7,97	7,36	2.520,00	
19	Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0292030	comprimido	15.000	0,87	0,96	0,92	0,87	0,96	0,92	13.050,00	
Responsável pela cotação				APROVAC					TOTAL:		424.665,00
PAULO DUARTE											
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS POR EXISTIR UMA VASTA GAMA DE				☐ COMPRA DIRETA							
				☐ CONTRATO							
				☒ LICITAÇÃO							
São Jorge D'Oeste, 23 AGOSTO de 2024.				 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MEDICAMENTOS

		NOME DA EMPRESA				CNPJ			Observação	
COTAÇÃO 1		PLATAFORMA BANCO DE PREÇO				76.995.380/0001-03			23/08/24	
COTAÇÃO 2		PLATAFORMA BANCO DE PREÇO				76.995.380/0001-03			23/08/24	
COTAÇÃO 3		PLATAFORMA BANCO DE PREÇO				76.995.380/0001-03			23/08/24	
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Brometo de rocurônio 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500	28,00	79,46	28,16	28,00	79,46	45,21	14.000,00
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerosol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000	35,33	38,62	40,00	35,33	40,00	37,98	35.330,00
3	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g CÓDIGO BR0395721-4	sache	100	47,10	43,18	46,20	43,18	47,10	45,49	4.318,00
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000	0,80	0,45	0,52	0,45	0,80	0,59	9.000,00
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500	28,00	17,61	21,80	17,61	28,00	22,47	8.805,00
6	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml BR0268504	ampola	2.000	5,75	8,50	8,32	5,75	8,50	7,52	11.500,00
VALOR RS										

7	Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml	frasco	50	57,16	55,73	54,46	54,46	57,16	55,78	2.723,00
8	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200	39,94	51,64	40,00	39,94	51,64	43,86	7.988,00
9	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000	49,18	54,50	55,30	49,18	55,30	52,99	49.180,00
10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml - solução injetável 1 ml CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000	81,80	83,55	84,75	81,80	84,75	83,37	163.600,00
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	Frasco ampola	400	30,69	32,20	28,60	28,60	32,20	30,50	11.440,00
12	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg Solução otológica Frasco com 8 ml CÓDIGO BR0278265	frasco	400	33,77	25,47	23,54	23,54	33,77	27,59	9.416,00
13	Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml BR0270138	ampola	400	5,50	6,55	7,99	5,50	7,99	6,68	2.200,00
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200	6,45	13,18	11,06	6,45	13,18	10,23	1.290,00
15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300	24,40	26,18	21,10	21,10	26,18	23,89	6.330,00

São Jorge D'Oeste, 23 AGOSTO de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos medicamentos se faz necessária para serem utilizados em casos de urgência/emergência nas unidades públicas de saúde e para distribuição nas farmácias básicas do Município.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabe a Secretaria Municipal de Saúde garantir acesso igualitário aos pacientes atendidos pelo SUS, fornecendo os medicamentos aos pacientes.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação está prevista no PCA 2023/2024, publicado no site no Município.

<https://pmsjorge.pr.gov.br/divulga-licitacoes/plano-anual-de-compras-2023-2024>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

• Requisitos Básicos:

- 1 - Tratar as questões inerentes ao objeto com o fiscal do contrato, através do (s) responsável (is) técnico (s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;
- 2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus;
- 3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;
- 4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto do contrato, de acordo com as especificações determinadas no Processo de Licitação, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados (quando for o caso);
- 5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:
 - a) Executar/Entregar o objeto de acordo com as orientações do fiscal do contrato;





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000087

b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;

c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;

d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município. A empresa deverá executar os serviços em perfeitas condições de acordo com a proposta.

- **Requisitos específicos:**

a) Cabe a Secretaria responsável descrever no TR.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o ano de 2024, foram solicitadas as quantidades abaixo relacionadas, as quais foram baseadas na demanda de anos anteriores.

De acordo com as solicitações, as quantidades são estimadas para o período de 12 (doze) meses.

					ÚLTIMO PROCEDIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	DE	UND	QTD	PREGÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE REQUISITADA	SALDO
1	Brometo de rocurônio 10mg/ml. Ampola 5 ml. BR0268521		ampola	500	1ª compra			
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses. Frasco 10 ml + bocal. CÓDIGO BR0428076		frasco	1.000	63/2023	500	DESERTO	
					11/2024	1000	DESERTO	
3	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g. CÓDIGO BR0395721-4		sache	100	191/2022	1000	150	850
					11/2024	100	DESERTO	
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg. Embalagem tipo blister. CÓDIGO BR0272042		comprimido	20.000	63/2023	20000	DESERTO	
					11/2024	20000	DESERTO	
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml. Ampola 1 ml. BR0272326		ampola	500	53/2021	400	DESERTO	
6	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml. Ampola 2 ml. BR0268504		ampola	2.000	53/2021	2000	DESERTO	
7	Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina		frasco	50	63/2023	50	DESERTO	





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000088

	1%+0,1%. Solução Oftálmica. Frasco com 10 ml			11/2024	50	DESERTO	
8	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200	21/2023	500	0	500
				11/2024	200	DESERTO	
9	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope. Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000	21/2023	1000	0	1000
				11/2024	1000	DESERTO	
10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml - solução injetável 1 ml. CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000	63/2023	3000	DESERTO	
				11/2024	2000	DESERTO	
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml. BR0272796	Frasco ampola	400	1ª COMPRA			
12	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg. Solução otológica. Frasco com 8 ml. CÓDIGO BR0278265	frasco	400	21/2023	500	180	320
				11/2024	400	DESERTO	
13	Lactato de biperideno 5mg/ml. Ampola 1 ml. BR0270138	ampola	400	1ª compra			
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml. Ampola 1 ml. BR0268262	ampola	200	1ª compra			
15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g. CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300	21/2023	500	200	300
				11/2024	300	DESERTO	
16	Passiflora incarnata L. 260 MG. Embalagem tipo blistes CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000	21/2023	50000	36000	14000
				11/2024	50000	DESERTO	
17	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaina 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal. Bisnaga 30 g. CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500	63/2023	200	100	100
				11/2024	500	DESERTO	
18	Terbutalina 0,5mg/ml. Ampola 1 ml. BR0269818	ampola	400	1ª compra			
19	Tibolona 2,5 mg. Embalagem tipo blister. CÓDIGO BR0292030	comprimido	15.000	21/2023	15000	8.925,22	6.074,78
				11/2024	15000	DESERTO	

Observa-se que a maioria dos produtos solicitados, foram objetivados em outros processos licitatórios, que por fim resultaram DESERTOS.





Ainda, tem-se casos de produtos que estão sendo buscados pela primeira vez em processos licitatórios. Sobre estes, apresenta-se a Justificativa de que são medicamentos que foram incluídos na atualização REMUME (relação municipal de medicamentos) 2024 pela comissão de farmácia e terapêutica do Município, tendo em vista que são medicamentos de urgência e emergência de uso do Pronto Atendimento Municipal.

Sobre o quantitativo solicitado pela respectiva Secretaria Municipal, diante das ocorrências dos últimos processos licitatórios pesquisados nesta fase de planejamento, corrobora-se com a solicitação da Secretaria, para que seja possível a continuidade do atendimento aos pacientes acolhidos por esta necessidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi enviado e-mails a diversas empresas do setor, conforme comprovantes em anexo ao Mapa de Apuração, porém sem sucesso. De Modo que para a formação do preço máximo para este procedimento, fundamentou-se em 3 (três) pesquisas da Plataforma Banco de Preços, optando-se por isso, a qualificação do Menor Preço entre os cotados, conforme mapa abaixo.

Foi adotado critério de apuração de **menor preço** entre os orçamentos, conforme Mapa de Apuração e orçamentos em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Brometo de rocurnônio 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500	28,00	79,46	28,16	28,00	79,46	45,21	14.000,00
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000	35,33	38,62	40,00	35,33	40,00	37,98	35.330,00
3	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g CÓDIGO BR0395721-4	sache	100	47,10	43,18	46,20	43,18	47,10	45,49	4.318,00
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000	0,80	0,45	0,52	0,45	0,80	0,59	9.000,00
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500	28,00	17,61	21,80	17,61	28,00	22,47	8.805,00
6	Cloridrato de ondansetrone 2mg/ml Ampola 2 ml BR0268504	ampola	2.000	5,75	8,50	8,32	5,75	8,50	7,52	11.500,00
7	Cloridrato de tetracaina + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml	frasco	50	57,16	55,73	54,46	54,46	57,16	55,78	2.723,00
8	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200	39,94	51,64	40,00	39,94	51,64	43,86	7.988,00
9	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000	49,18	54,50	55,30	49,18	55,30	52,99	49.180,00





000090

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000	81,80	83,55	84,75	81,80	84,75	83,37	163.600,00
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	Frasco ampola	400	30,69	32,20	28,60	28,60	32,20	30,50	11.440,00
12	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg Solução otológica Frasco com 8 ml CÓDIGO BR0278265	frasco	400	33,77	25,47	23,54	23,54	33,77	27,59	9.416,00
13	Lactato de biperideno 5mg/ml Ampola 1 ml BR0270138	ampola	400	5,50	6,55	7,99	5,50	7,99	6,68	2.200,00
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200	6,45	13,18	11,06	6,45	13,18	10,23	1.290,00
15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300	24,40	26,18	21,10	21,10	26,18	23,89	6.330,00
16	Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000	0,65	0,65	0,64	0,64	0,65	0,65	32.000,00
17	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaina 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500	79,98	79,95	104,15	79,95	104,15	88,03	39.975,00
18	Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml BR0269818	ampola	400	6,30	7,80	7,97	6,30	7,97	7,36	2.520,00
19	Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0292030	comprimido	15.000	0,87	0,96	0,92	0,87	0,96	0,92	13.050,00
Total										424.665,00

Os produtos/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133/2021. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

Entendemos que o Pregão Eletrônico tipo Registro de Preços é a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação de **R\$ 424.665,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000091

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entendemos que a aquisição dos medicamentos deve ser realizada através de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, com entrega à cargo do fornecedor, como solução que suprirá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A disputa deverá ser realizada por **ITEM**, visando a ampla disputa e economicidade para o Município.

A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma fracionada, conforme necessidade e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação, espera-se que seja mantido o fornecimento de medicamentos, com a qualidade, especificações e exigências descritas no TR, objetivando a compra com o menor preço possível, visando a economicidade, melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, e consequentemente, dar continuidade ao fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação. Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo (s) encarregado (s) deve (m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

ETP MEDICAMENTOS – SETEMBRO 2024





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000092

- Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- Colaborar para a não geração de resíduo e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequadas dos rejeitos.

A Contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- Dar preferência de envio de documentos de forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.
- Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

Cabe a Secretaria responsável descrever no TR o que mais julgar necessário para a presente contratação.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Concluímos pela viabilidade e necessidade da contratação do referido objeto.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de setembro de 2024.

Jonica Maria Caetano
Responsável pela Elaboração do ETP
Decreto nº 2.529/2023

ETP MEDICAMENTOS – SETEMBRO 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Aquisição de Medicamentos, para recomposição e ampliação do rol de medicamentos disponíveis para tratamento de enfermidades e de procedimentos, em atenção a saúde da população do município.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO, NOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Neste documento, demonstra e estabelece, as condições e as exigências, em conformidade com o Decreto nº 3.927/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021, para a contratação.

1.2. O decreto 3.927/2021, preconiza que para as condições do objeto em questão, que seja realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

1.3 – DOS INSTRUMENTOS AUXILIARES

Verifica-se adequado a utilização do instrumento auxiliar REGISTRO DE PREÇOS, dentre os postos a disposição no Art. 78 da Lei Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	Brometo de rocurônio 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000



3	Carvão vegetal ativado – sachê 25 g CÓDIGO BR0395721-4	sache	100
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500
6	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml BR0268504	ampola	2.000
7	Cloridrato de tetracaína + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica <i>Código: BR0396853-2</i> Frasco com 10 ml	frasco	50
8	Colagenase 1,2UI 30g Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200
9	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000
10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	Frasco ampola	400
12	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4 mg+140mg Solução otológica Frasco com 8 ml CÓDIGO BR0278265	frasco	400
13	Lactato de biperideno 5mg/ml	ampola	400



	Ampola 1 ml BR0270138		
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200
15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300
16	Passiflora incarnata L. 260 MG Embalagem tipo blistes CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000
17	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500
18	Terbutalina 0,5mg/ml Ampola 1 ml BR0269818	ampola	400
19	Tibolona 2,5 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0292030	comprimido	15.000

2.2 DA CLASSIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LUXO

Verifica-se e certifica-se que os itens objetos desta contratação **não se enquadram como artigos de luxos** com características descritas no Art. 41 do Decreto nº 3.927/23.

2.3 - DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta licitação é caracterizado como comum, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021.

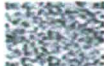
3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde reunida com a Comissão de Farmácia Terapêutica, conforme Ata da Reunião do dia 20 de junho do corrente ano, decidem aumentar a lista dos medicamentos disponíveis para atendimento as solicitações dos profissionais da área. De modo que para neste procedimento licitatório, apresentam-se 7 (sete) novas



bulas explicativas da composição e características aos medicamentos, conforme memorando anexado.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste | 1Doc <https://pmsjo.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=A231FAD4372D2CFD>

 **Memorando 3.319/2024**  Prefeitura de São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Para: 19/09/2024 10:38

CC:

Justificativa novos medicamentos a licitar

Bom dia, conforme solicitado a respeito dos novos medicamentos a serem licitados pelo município (relação abaixo), são medicamentos que foram incluídos na atualização da REMUME (relação municipal de medicamentos) 2024 pela comissão de farmácia e terapêutica do município, tendo em vista que são medicamentos de urgência e emergência de uso do pronto atendimento municipal, todos são medicamentos injetáveis, os que foram adicionados com justificativas são os que não contemplam RENAME (relação nacional de medicamentos) e sem justificativas estão na lista RENAME, sendo assim não necessitando justificar a compra para uso.

Medicamentos incluídos em 09/09/2024:

- brometo de rocurnônio 10 mg/ml - ampola 5 ml;
- clonidrato de naloxona 0,4 mg/ml ampola 1 ml;
- clonidrato de ondansetrona 2 mg/ml ampola 2 ml;
- heparina sódica 5000 UI/ml frasco ampola 5 ml;
- lactato de biperideno 5mg/ml ampola 1 ml;
- maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml ampola 1 ml;
- terbutalina 0,5 mg/ml ampola 1 ml.

Em anexo segue cópias das atas de reuniões realizadas pela comissão de farmácia e terapêutica. Coloco-me a disposição para qualquer eventual dúvida.

Ats.

Patricia Aparecida Menegolla

1 of 2 19/09/2024 15:18

Prefeitura de São Jorge D'Oeste | 1Doc <https://pmsjo.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=A231FAD4372D2CFD>

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/09/2024 15:03:10 por Clodoaldo Blank - Agente de licitações



Em tempo, este procedimento justifica-se na condição de dar continuidade ao atendimento à população nos seus direitos básicos em saúde pública

3.2 Verifica-se a consonância com o Plano de Contratação Anual, elaborado pela Administração Municipal para os anos 2023-2024, regulamentado no art. 30º do Decreto nº 3.927/23.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da:

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Órgãos participantes: Não se aplica.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Indica-se o **PREGÃO**, sob **REGISTRO DE PREÇOS**, com o critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, configurado por **ITEM**, para manter a conformidade com o inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



- a. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
 - b. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),** referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - c. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.
 - d. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
 - e. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**
 - f. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - g. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação decorrente do presente processo licitatório, alerta para que a Contratada, procure o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo (s) encarregado (s) deve (m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.



- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- Colaborar para a não geração de resíduo e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequadas dos rejeitos.

6.4 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento** da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I;



b) **Alvará de Localização e Funcionamento da proponente**, fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

c) **Certidão de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia - CFF e/ou Conselho Regional de Farmácia - CRF** do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal nº 3.820/60;

d) **Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

e) **Autorização Especial - AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**;

6.5 DA FORMALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Destaca-se que no presente processo de Contratação, os documentos deverão ser entregues de forma digital, em canal disponibilizado pela Administração Municipal, na forma do edital.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Condições gerais:

7.1.1 Fica a contratada, **obrigada a enviar no momento da emissão do documento fiscal, o arquivo XML da Nota Fiscal** no e-mail oficial: [compras@pmsjorge.br.gov.br](mailto:compras@pmsjorge.br) sendo condição obrigatória para empenho.

7.2 Condições específicas:

7.2.1 *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal, a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento, fazer constar o número do Pregão Eletrônico e o número do Contrato.*

7.2.2 A contratada, deverá realizar a entrega **no prazo de máximo de 15 dias da data da requisição**, mediante as condições de quantidade e especificações conforme solicitação do órgão competente;



7.2.3 O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

- a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

7.2.4 O produto recusado será considerado como não entregue.

7.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8. OBRIGAÇÃO DAS PARTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Obrigações gerais:

8.1.1 Aplicam-se as obrigações gerais estabelecidas na minuta do contrato administrativo.

8.2. Obrigações específicas da contratada;

8.2.1 Durante a entrega, o manuseio adequado do material fica sob responsabilidade do funcionário da contratada, visando a garantia das condições normais dos de conservação dos materiais.

8.2.2 Efetuar o fornecimento dos materiais em perfeitas condições, em observância das especificações deste documento, do edital, das normas técnicas aplicáveis.

8.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento e demais documentos do presente processo de contratação.

8.2.4 Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sob pena de interrupção do contrato e aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

8.2.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.2.6 Responsabilizar-se: pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete, seguros, deslocamento de pessoal,



prestação e garantia de quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2.7 Sujeitar-se a eventual alteração na forma e periodicidade de emissão das notas fiscais e dos pagamentos, conforme mecanismos para aperfeiçoar a relação entre as partes e reduzir a burocracia diária de trocas de documentos, quando da implementação, sem qualquer acréscimo contratual.

8.2.8 No âmbito de eventual responsabilidade civil ou administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cujo ônus da prova é do Contratado(a).

8.3 Obrigações do Município de São Jorge D'Oeste:

8.3.1 Dar preferência para o formato digital dos documentos a serem emitidos no âmbito do relacionamento com a empresa contratada, especialmente durante a execução do objeto de contratação, liquidação e pagamento, por meio do processamento e armazenamento em meio digital dos documentos.

8.3.2 Disponibilizar à empresa contratada, os dados **NÃO SENSÍVEIS** e necessários para conferência da efetiva autorização para o recebimento/retirada dos produtos objetos da contratação, representada na assinatura no físico do documento fiscal (Nota Fiscal).

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Condições gerais:

9.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.1.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contratado, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

9.1.3 O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em cumprimento ao dispositivo legal, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.1.4 A Contratante deverá indicar o preposto, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133/2021.



9.2 Condições especiais:

9.2.1 Não se confunde com o recebimento provisório a colhida da assinatura do servidor no documento fiscal emitido no ato da entrega física do material.

9.2.2 O recebimento provisório e o recebimento definitivo, serão nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.976/2023, e dos art. 3º, §7º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.116/2024.

9.2.3 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme orientações da Secretaria Municipal de Finanças, permitida a exigência de emissão dos documentos fiscais, de forma separada, incluindo a diversidade de CNPJs.

9.2.4 Recebidos os documentos mencionados no subitem 8.2.3, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do órgão competente e do(s) servidor(es) designado(s), realizará a conferência da documentação encaminhada e, se regular, emitirá a(s) nota de empenho(s) necessário(s), de forma separada por cada órgão público a que esteja vinculado o objeto do procedimento, a(s) qual(is) depois de assinada(s), (conforme instrução no art. 157 do Decreto nº 3.927/2023), pelos fiscais competentes e designados por Secretaria Municipal, constantes no Anexo I do Decreto nº 4.116/2024, servirá como acusação do recebimento definitivo do objeto.

9.2.5 A nota de empenho (ou documento anterior) identificará o servidor que realizará a conferência dos documentos e emissão da(s) nota(s) de empenho.

9.2.6 Emitida(s) a(s) nota(s) de empenho, o procedimento de liquidação de despesa será encaminhado para os órgãos competentes, até o seu encerramento na Tesouraria, que efetuará o pagamento, respeitando-se o prazo limite estabelecido em contrato.

9.2.7 Os procedimentos de liquidação de despesa, com toda a documentação, mencionada acima, deverão ser armazenados em arquivo próprio, preferencialmente em formato digital, na forma indicada pelo Controle Interno, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

9.2.8 O recebimento definitivo (emissão da nota de empenho) poderá ser suspenso, no todo ou em parte, quando a execução do objeto de execução ou a documentação encaminhada pelo Contratado estiver em desacordo com as exigências estabelecidas neste processo de contratação.

9.2.9 Em se tratando de irregularidade na documentação encaminhada pelo Contratado, não será iniciado o prazo para pagamento até que a documentação seja completamente regularizada pelo Contratado.



9.2.10 Em se tratando de vício ou defeito na execução do objeto da contratação, poderão ser aplicadas medidas cautelares administrativas, nos termos da minuta padrão de contrato.

9.2.11 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil, criminal e administrativa pelos vícios e/ou defeitos, relacionados com o objeto da contratação, descobertos em momento posterior, aplicando-se as hipóteses e os prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

9.2.12 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas em Contrato, ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.13 Fica designado(a) o(a) servidor(a) Mário Sangaletti, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da contratação, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

9.2.14 Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Luiza Herpich, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contratação, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

9.2.15 Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Leandro Pagliari Jacobs, para exercer a gestão contratual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, sendo observados os critérios orçamentários e de interesse público.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1 Conforme Mapa de apuração:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000105



Município de
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
MAPA DE PREÇOS DA PESSOA DE MERCADO

OBJETO: MEDICAMENTOS

NOME DA EMPRESA				CNPJ			Observação			
COTAÇÃO 1				76.995.380/0001-03			23/08/24			
COTAÇÃO 2				76.995.380/0001-03			23/08/24			
COTAÇÃO 3				76.995.380/0001-03			23/08/24			
VALOR R\$										
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Brometo de recacitro 10mg/ml Ampola 5 ml BR0268521	ampola	500	28,00	29,46	28,16	28,00	29,46	45,21	14.600,00
2	Bromidrato de fenoterol associado com brometo de ipratrópio, concentração 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica Aerosol oral 200 doses Frasco 10 ml+boal CODIGO BR0428076	frasco	1.000	35,33	38,62	40,00	35,33	40,00	37,98	35.330,00
3	Curvito vegetal atizado - sachê 25 g CODIGO BR0395721-4	sachê	100	47,10	43,18	46,20	43,18	47,10	45,49	4.318,00
4	Clostrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CODIGO BR0272042	comprimido	20.000	0,80	0,45	0,52	0,45	0,80	0,59	9.000,00
5	Clostrato de nalmefina 0,4mg/ml Ampola 1 ml BR0272326	ampola	500	28,00	17,61	21,80	17,61	28,00	22,47	8.805,00
6	Clostrato de ordanotetrona 2mg/ml Ampola 2 ml BR0268504	ampola	2.000	5,75	8,50	8,32	5,75	8,50	7,52	11.500,00

7	Clostrato de atracina - Clostrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml	frasco	50	57,16	55,73	54,46	54,46	57,16	55,78	2.723,00
8	Colagenase 1.200.000 Pomada CODIGO 0268999	bruniga	200	39,94	51,64	40,00	39,94	51,64	43,86	7.968,00
9	Dextroclonina 0,5mg/ml Xarope Frasco com 100 ml CODIGO BR0137468-3	frasco	1.000	49,18	54,50	55,30	49,18	55,30	52,99	49.180,00
10	Dimetildilato + peridina 50 mg + 50 mg/ml solução injetável 1 ml CODIGO BR0272354-1	ampola	2.000	81,80	83,55	84,75	81,80	84,75	83,37	165.600,00
11	Heparina Sódica 5000 u/ml Frasco-ampola 5 ml BR0272796	frasco-ampola	400	30,69	32,20	28,60	28,60	32,20	30,50	11.440,00
12	Idroxicloquina + prolina 0,4 mg+ 140mg Solução oftálmica Frasco com 8 ml CODIGO BR0271825	frasco	400	33,77	25,47	23,34	23,34	33,77	23,59	9.416,00
13	Lactato de bupivacaína 5mg/ml Ampola 1 ml BR0270138	ampola	400	5,50	6,55	7,99	5,50	7,99	6,68	2.700,00
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml BR0268262	ampola	200	6,45	13,18	17,06	6,45	13,18	10,23	1.290,00
15	Neotamina Creme Vaginal 25.000 UI/g, Bruniga 60g CODIGO BR0268788	bruniga	300	24,40	26,18	21,10	21,10	26,18	23,89	6.350,00



16	Passiflora incarnata L. 265 MG Embalagem tipo blister CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000	0,65	0,65	0,64	0,64	0,65	0,65	32.000,00
17	Polisorbato + Cloridrato de ceftriaxona 50mg + 10 mg - aplicador - Puntura oral Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500	79,98	79,95	104,15	79,95	104,15	88,03	79.975,00
18	Tecetalmia 0,5mg/ml Ampola 1 ml BR0269818	ampola	400	6,50	7,80	7,97	6,50	7,97	7,96	2.520,00
19	Tibocina 2,5 mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0292040	comprimido	15.000	0,87	0,96	0,92	0,87	0,96	0,92	13.050,00
Responsável pela cotação			APROVAÇÃO						TOTAL	424.665,00
PAULO DUARTE										
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM PLATAFORMA BANCO DE			[] COMPRAS GERE.FA							
PREÇOS. FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO			[] CONTRATO							
ENTRE OS ORÇAMENTOS POR EXISTIR UMA VASTA GAMA DE			[X] LICITAÇÃO							
São Jorge D'Oeste, 23 AGOSTO de 2024										
									ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Extrai-se que:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
1	Brometo de rocurônio 10mg/ml Ampola 5 ml. BR0268521	ampola	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
2	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses. Frasco 10 ml+bocal. CÓDIGO BR0428076	frasco	1.000	R\$ 35,33	R\$ 35.330,00
3	Carvão vegetal ativado – sachê 25g. CÓDIGO BR0395721-4	sache	100	R\$ 43,18	R\$ 4.318,00
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg. Embalagem tipo blister. CÓDIGO BR0272042	comprimido	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
5	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Ampola 1 ml. BR0272326	ampola	500	R\$ 17,61	R\$ 8.805,00
6	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml Ampola 2 ml. BR0268504	ampola	2.000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
7	Cloridrato de tetracaína + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1%. Solução Oftálmica. Frasco com 10 ml	frasco	50	R\$ 54,46	R\$ 2.723,00



8	Colagenase 1,2UI 30g. Pomada CÓDIGO 0268959	bisnaga	200	R\$ 39,94	R\$ 7.988,00
9	Desloratadina 0,5mg/ml. Xarope. Frasco com 100 ml. CÓDIGO BR0337468-3	frasco	1.000	R\$ 49,18	R\$ 49.180,00
10	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml. CÓDIGO BR0272334-1	ampola	2.000	R\$ 81,80	R\$163.600,00
11	Heparina Sódica 5000 ui/ml Frasco-ampola 5 ml. BR0272796	Frasco ampola	400	R\$ 28,60	R\$ 11.440,00
12	Hidroxiquinolina+trolamina 0,4mg+140mg. Solução otológica. Frasco com 8 ml. CÓDIGO BR0278265	frasco	400	R\$ 23,54	R\$ 9.416,00
13	Lactato de biperideno 5mg/ml. Ampola 1 ml. BR0270138	ampola	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
14	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml Ampola 1 ml. BR0268262	ampola	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
15	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/G, Bisnaga 60g. CÓDIGO BR0266788	bisnaga	300	R\$ 21,10	R\$ 6.330,00
16	Passiflora incarnata L. 260 MG. Embalagem tipo blistes. CÓDIGO BR795712	comprimido	50.000	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
17	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador - Pomada retal. Bisnaga 30 g. CÓDIGO BR 0367725	bisnaga	500	R\$ 79,95	R\$ 39.975,00
18	Terbutalina 0,5mg/ml. Ampola 1 ml. BR0269818	ampola	400	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
19	Tibolona 2,5 mg. Embalagem tipo blister. CÓDIGO BR0292030	comprimido	15.000	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00
TOTAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO					R\$ 424.665,00



Assim o valor máximo para esta contratação, está estimado em **R\$ 424.665,00**
(Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 Condições gerais:

12.1.1 Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

12.2 Condições especiais:

12.2.1 O pagamento será feito pelo Município de São Jorge D'Oeste de forma parcelada, na periodicidade definida em contrato, de acordo com a periodicidade do encaminhamento da documentação relacionada no subitem 7.2.4.

12.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo.

12.2.3 O Município de São Jorge D'Oeste poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a tributos, multas ou indenizações devidas pelo(a) fornecedor(a), incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

12.2.4 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

12.2.5 O Município de São Jorge D'Oeste, tem regulamentado no Art. 159 do Decreto nº 3.924/2023, a **ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS**. Aos pontos sobre as possibilidades de alteração desta ordem cronológica e classificatória para a efetivação dos pagamentos, poderá ser nas condições do Art. 160 do Decreto nº 3.927/2023.



13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de São Jorge D'Oeste - 2024	
Saldo das contas de despesa	
Calculado em: 28/08/2024	
Exercício:	
Origem / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇ. APL. DES. DET.)	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	
001 Departamento de Administração em Saúde	
10.301.0011.2004 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.90.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0300	E 0000 030301070000 Recursos Ordinários (União)
03010	E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 10%)
03015	EA 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)
03020	E 00331 100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS
03025	E 00403 101812090000 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inici
03025	EA 00403 101812090000 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inici
3.3.90.32.90.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03030	E 00000 030301070000 Recursos Ordinários (União)
03040	E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 10%)
03040	EA 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)
Critérios de seleção:	
Data do cálculo: 28/08/2024	
Contas de despesa: 3930, 3910, 3020, 3020, 3020, 3940	
Elaborado por: IVANIR DA SILVA, na versão 15081	
E - Grupo de fonte de exercício / EA - Grupo de fonte de exercício anterior	

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretário da Pasta: José Ivar dos Santos (Decreto nº 4.305/2024)

Elisandro Bertolini – Fiscal Administrativo do Contrato (Decreto nº 4.116/2024)



14.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 20 de setembro de 2024

Aprovado em: 20 de setembro de 2024

Elisandro Bertolini
Fiscal Administrativo do Contrato
Decreto nº 4.116/2024

José Ivar dos Santos
Gestor do Contrato
Decreto nº 4.116/2024
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 4.305/2024



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 131/2024.

São Jorge D'Oeste, 20 de Setembro de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Licitação para aquisição de medicamentos, para uso e distribuição, nos atendimentos da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Jorge D'Oeste.

Valor Global: R\$ 424.665,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Termo de Referência da Licitação para aquisição de medicamentos, para uso e distribuição, nos atendimentos da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Jorge D'Oeste.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2024, além de ser compatível com o Plano Plurianual para os exercícios futuros.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000112

Portaria n.º 2.516/2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 3.927/2023.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Daniel Souza Dias para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive por meio de diligência às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

b) verificar e julgar as condições de habilitação;

c) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei n.º 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

d) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000113

- e) indicar o vencedor do certame;
- f) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo Único - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 3º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, nos termos da lei 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Fabiana Dal Ponte

Franciela Carletto Wulff

Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Daniel Souza Dias – Membro

Fabiana Dal Ponte - Membro

Franciela Carletto Wulff – Membro

Sidiane Aparecida Schmoller Sulzbach - Suplente

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 2923
Data 20/12/2023
Página 24

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro
do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.657/2024

Dispõe sobre a substituição de membro da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nomeada pela portaria 2.516/2023.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de indicação de membro para compor a comissão de contratação e equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Mario Augusto Sangaletti, para compor a Comissão de Contratação e atuar como membro da equipe de apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, nos termos da lei 14.133/2021:

Franciela Carletto Wulff
Mario Augusto Sangaletti
Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Daniel Souza Dias – Membro
Franciela Carletto Wulff – Membro
Mario Augusto Sangaletti - Membro
Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach - Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no **AMP**
Expedição nº **3090**
Data **16/08/2024**
Página **12**

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA
APARECIDA DA
ROCHA:619981
09968

Leila da Rocha
Prefeita

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
DN: cn=LEILA, o=CPM-Brasil, ou=Presencial,
ou=6031289000191, ou=Secretaria de
Assuntos Federais do Brasil - RFB, ou=RS
+ CPM-AS, ou=(sem brancos), cn=LEILA
APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.08.15 07:56:14 -03'00'
File: PDF Reader Version: 2024.2.2



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 23/09/2024

DE: Departamento de Licitações
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n°. xxx/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO e respectiva minuta da ata de registro de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 53 da Lei n° 14.133/2021.

Atenciosamente,


Franciela Carletto Wulff
Departamento de Licitações


Assessor Jurídico

Recebi neste data 23 / 09 / 2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS

(Processo nº XXX/2024)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e, tendo em vista o que consta do Processo nº xxx/2024, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

DATA: xx/xx/2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h00

SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada por este MUNICÍPIO, as futuras contratações de **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Jorge D'Oeste responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.2 estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 156, III da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021;

2.3.3 tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.3.4 estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5 encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação.

2.3.6 constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.3.7 em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.4 A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 SICAF a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.4.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>;

2.4.4 Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

2.5 Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

2.7 É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição¹.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1 A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço unitário de cada item, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo I).

¹A vedação se justifica tendo em vista que o objeto não é considerado de alta complexidade ou vulto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.2.1 Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.2.2 Não será aceito quantitativo inferior ao total previsto para registro.

3.3 Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.4 O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento.

3.4.2 Os prazos de que tratam o item 3.4.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4.3 Indicação/especificação produtos, marca e número da ANVISA (se houver).

3.5 A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

3.6 Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

3.7 A licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações:

3.7.1 de condições de participação:

- a) sobre ciência do edital;
- b) sobre inclusão de custos para atender obrigações trabalhistas.

3.7.2 para fins de habilitação:

- a) sobre atendimento aos requisitos de habilitação;
- b) sobre inexistência de impedimento à habilitação



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000120

- c) sobre cumprimento das reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) sobre conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) sobre ausência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

3.7.3 de cumprimento da legislação trabalhista:

- a) sobre inexistência de tratamento desumano ou degradante;
- b) sobre cumprimento às exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.8 A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema.

3.9 Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.10 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

3.11 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.11.1 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.12 A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV - DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

4.2.1 Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.

4.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

4.6 O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V – DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

5.1 A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, conforme procedimento estabelecido no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

5.2 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 5.3.

5.3 Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

5.3.1 proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

5.3.2 proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade;

5.4 Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

5.5 Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 5.3.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.

6.4.3 Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.5.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.6 Durante a “etapa aberta” da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

6.6.1 A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.7 Durante a disputa, como medida excepcional, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, e consequentemente a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa (Art. 120, §§4º e 5º, do Decreto Municipal 3927/2023).

6.8. Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real).

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Aplicam-se à presente licitação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei nº Complementar nº 123/2006, salvo nas hipóteses previstas no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Somente farão jus aos critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, devendo declarar tal condição em campo próprio do sistema na oportunidade de cadastramento da proposta.

7.3 Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.1 Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 5% (cinco por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.3.1.2 não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.3.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento adotado será o de menor preço **POR ITEM**.

8.2 JUSTIFICATIVA: O julgamento se faz necessário por item, por se tratar de medicamentos específicos que não podem ser unificados devido a diferença entre os mesmos pois isso acarretaria em menos concorrência e valores maiores para cada medicamento.

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no artigo 60, da Lei 14.133/2021 (Artigo 127, §2º do Decreto 3927/2023).

CAPÍTULO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo IV do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1. Juntamente com a proposta de preços, deverá ser apresentado Certificado de Registro de cada um dos produtos ofertados, regularmente emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos do artigo 12 da Lei nº 6360,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

de 23 de setembro de 1976.

10.1.1.1 Considerar-se-á atendida a exigência constante no subitem 10.1.1 caso seja fornecido apenas o número do respectivo registro do produto na ANVISA, desde que a informação seja suficiente para permitir ao Pregoeiro a consulta junto ao sítio eletrônico da ANVISA, da pertinência e vigência do registro.

10.1.1.2 Caso a validade do registro do produto na ANVISA esteja expirada, será aceito protocolo de revalidação.

10.1.1.3 Em se tratando de produto com dispensa de registro pela ANVISA, a licitante deverá apresentar informação e/ou documento que comprove a isenção do registro.

10.1.2 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.3 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro quando o prazo estabelecido não for suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.4 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.5 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de ficha técnica, catálogos, *folders*, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

10.1.6 A apresentação dos materiais e documentos a que se referem os subitens 10.1.5 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas.

10.1.7 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.8 A proposta será desclassificada quando:

- a) contiver vícios insanáveis;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.1.7.1 O MUNICÍPIO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea "d" acima.

10.2 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados constantes no Termo de Referência (Anexo I).

10.2.1 O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

10.2.2 Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.3 Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

10.2.4 concluída a negociação se houver resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

10.2.5 Em sendo o caso, a apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem com o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos encargos Sociais (ES), deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

CAPÍTULO XI - DA HABILITAÇÃO



11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- c. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- b. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.
- d. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
- e. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**
- f. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

g. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

h. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.3 - A documentação relativa à REGULARIDADE TÉCNICA consistirá em:

11.3.3.1. Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I;

11.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento da proponente, fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

11.3.3.3. Certidão de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia - CFF e/ou Conselho Regional de Farmácia - CRF do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal nº 3.820/60;

11.3.3.4. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

11.3.3.5. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**;

11.3.4 - DECLARAÇÕES:

a. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as declarações indicadas no subitem 3.7.2 deste edital.

b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV.

c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.4. Os documentos exigidos neste Capítulo que não estejam contemplados no SICAF ao tempo da consulta pela Administração, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

11.4.1 O prazo para envio dos documentos de que trata o item 11.4 é de, no mínimo, 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.2 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.3 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.5 O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

11.5.1 Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.5.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Av. Iguaçu, 281, Centro São Jorge D'Oeste, Pr, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.6 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.4, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

- a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

11.6.1 A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 11.7 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando